

ANEXO I.a. – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas:

1.1. N° Processo Administrativo: 97/2026

1.2. N° DFD: 48/2026

1.3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE KIT'S NATALINOS PARA SERVIDORES, RELATIVOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, CONFORME EXIGÊNCIAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NO MEMORIAL DESCRITIVO.

DIRETORIA	RESPONSÁVEL
Diretoria de Programas e Projetos	Brenda Cantagessi

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo (CIOESTE), entidade de direito público de natureza autárquica e multifinalitário, constituída nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, tem entre suas finalidades institucionais a promoção da cooperação técnica e administrativa entre os municípios consorciados, visando à racionalização de recursos públicos, à ampliação da capacidade de planejamento e à melhoria contínua das condições de trabalho dos servidores públicos que integram as administrações municipais da região. Nesse contexto, o consórcio atua como instrumento de gestão associada, viabilizando contratações centralizadas que proporcionam ganho de escala, padronização de procedimentos e maior eficiência na aplicação dos recursos destinados à valorização e ao reconhecimento funcional dos servidores municipais.

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento de cestas natalinas destinadas aos servidores públicos efetivos, comissionados e celetistas vinculados às administrações dos municípios consorciados, em reconhecimento à relevância das contribuições prestadas ao longo do exercício e em consonância com a política de valorização do servidor público adotada pelos entes municipais integrantes do CIOESTE. As cestas natalinas constituem benefício de natureza assistencial e social, amplamente reconhecido no âmbito das relações de trabalho no setor público e privado, e representam instrumento de

motivação funcional, fortalecimento do vínculo institucional e promoção do bem-estar do servidor e de sua família no período festivo de encerramento do ano.

O direito à valorização do trabalho humano encontra-se consagrado no artigo 1º, inciso IV, da Constituição Federal, que o eleva à condição de fundamento da República Federativa do Brasil, e no artigo 170, caput, que o situa como princípio basilar da ordem econômica nacional. O artigo 7º da Constituição Federal, aplicável aos trabalhadores urbanos e rurais, e estendido aos servidores públicos nos termos do artigo 39, § 3º, elenca um conjunto de direitos mínimos voltados à melhoria da condição social do trabalhador, refletindo o compromisso do Estado brasileiro com a dignidade de quem exerce função pública em prol da coletividade. A concessão de cestas natalinas insere-se nesse contexto de reconhecimento institucional e de promoção das condições de bem-estar do servidor público, em plena conformidade com os valores constitucionais de valorização do trabalho e de proteção à família.

A aquisição de cestas natalinas para servidores municipais encontra amparo, ainda, no artigo 6º da Constituição Federal, que consagra a alimentação como direito social fundamental, e no artigo 203, inciso I, que orienta a assistência social para a proteção da família, da maternidade, da infância, da adolescência e da velhice, valores que a concessão do benefício natalino contribui para promover no âmbito da comunidade dos servidores públicos e de seus dependentes. A previsão de benefícios e vantagens para os servidores públicos municipais está amparada pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a instituição e regulamentação de benefícios funcionais, desde que respeitado o princípio da legalidade orçamentária e a disponibilidade de recursos.

No âmbito infraconstitucional, a concessão de benefícios assistenciais a servidores públicos encontra fundamento na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 — Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) —, cujo artigo 1º define a assistência social como política de seguridade social não contributiva, voltada ao provimento de condições para atender a contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. A natureza assistencial da cesta natalina é reforçada pelo caráter alimentar dos itens que a compõem, enquadrando-a nas ações de proteção social básica voltadas à prevenção de situações de vulnerabilidade e ao fortalecimento dos vínculos familiares, em especial durante o período festivo de final de ano, quando as demandas de consumo dos servidores e de suas famílias se intensificam.

A validade jurídica da concessão de cestas natalinas no âmbito das relações de trabalho no setor público é corroborada pelo posicionamento consolidado dos Tribunais de Contas estaduais e do Tribunal de Contas da União (TCU), que reconhecem a legitimidade do benefício quando devidamente autorizado por lei municipal específica ou por instrumento normativo adequado, com previsão orçamentária e dotação suficiente, e quando observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo já se manifestou no sentido de que a concessão de cestas natalinas a servidores públicos municipais é lícita desde que prevista em lei local, aprovada pelo Poder Legislativo municipal e dotada de cobertura orçamentária, não configurando, por si só, ato de improbidade administrativa ou violação ao princípio da moralidade, mas antes expressão legítima da política de valorização do servidor público.

No que concerne ao regime jurídico-funcional, os estatutos dos servidores públicos dos municípios consorciados, editados com fundamento no artigo 39 da Constituição Federal, e os acordos e convenções coletivas de trabalho vigentes para os servidores celetistas municipais, celebrados nos termos dos artigos 7º, inciso XXVI, e 8º da Constituição Federal e dos artigos 611 e seguintes do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) —, reconhecem expressamente a concessão de benefícios assistenciais de caráter natalino como componente da política de valorização e retenção dos servidores públicos, contribuindo para a manutenção do clima organizacional, para a redução dos índices de absenteísmo e para o fortalecimento do comprometimento institucional dos servidores com os objetivos da administração pública municipal.

A aquisição centralizada por intermédio do CIOESTE, mediante o Sistema de Registro de Preços (SRP), previsto no artigo 82 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos —, representa a solução mais adequada e economicamente eficiente para o fornecimento das cestas natalinas a todos os municípios consorciados. O registro de preços permite a contratação de acordo com as necessidades específicas de cada município, respeitando as particularidades locais quanto ao quantitativo de servidores beneficiários e à logística de distribuição, ao mesmo tempo em que amplia o poder de negociação junto aos fornecedores, garante a padronização da qualidade e composição das cestas adquiridas e assegura a transparência e a rastreabilidade de todas as operações. A

centralização da contratação por meio de consórcio público encontra amparo expresso no artigo 2º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que reconhece os consórcios públicos como órgãos e entidades aptos a conduzir licitações e contratações públicas em nome dos entes consorciados, bem como no artigo 6º, § 2º, da Lei nº 11.107/2005, que autoriza o consórcio público a celebrar contratos com a finalidade de atender a objetivos de interesse comum dos municípios consorciados. A realização de licitação para este objeto, por meio de processo competitivo, observa, ainda, os princípios da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa para a administração e da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, preconizados no artigo 11 da Lei nº 14.133/2021.

A responsabilidade fiscal na concessão do benefício é assegurada pela observância da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) —, que em seu artigo 16 exige a estimativa do impacto orçamentário e financeiro de todo aumento de despesa, bem como a declaração do ordenador de que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental é adequada com o plano plurianual e compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a lei orçamentária anual. A aquisição das cestas natalinas deverá, portanto, estar previamente dotada de recursos no orçamento de cada município consorciado e observar as regras de execução orçamentária e financeira previstas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos entes federativos.

Dessa forma, a presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a concessão do benefício natalino aos servidores públicos dos municípios consorciados, em observância aos princípios constitucionais da valorização do trabalho humano, da dignidade da pessoa humana e da promoção do bem-estar social, bem como em cumprimento às disposições estatutárias e convencionais que regem as relações funcionais dos servidores municipais. A solução proposta atende aos critérios de economicidade, eficiência administrativa e interesse público, consolidando o papel do CIOESTE como instrumento de cooperação federativa voltado à promoção das melhores condições de trabalho e de reconhecimento funcional dos servidores públicos que atuam em prol da população da região metropolitana oeste de São Paulo.

II. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Por se tratar de contratação para os Municípios Consorciados, não se faz necessário o atendimento ao presente tópico.

Todavia, importante se faz consignar que o objeto do presente processo licitatório foi devidamente deliberado no âmbito do CIOESTE, mais precisamente durante a realização de Assembleia de Prefeitos, onde restou definido a realização dos estudos de viabilidade e vantagens da contratação de forma compartilhada pela diretoria de Programas e Projetos.

E por fim, após a elaboração dos estudos necessários, fora compartilhado com os gabinetes dos municípios consorciados a minuta de ETP-R prévio, conforme Instrução Normativa CIOESTE 001/2026, atendendo ao princípio do planejamento.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com as descrições do objeto do presente Termo de Referência, incluindo a capacidade operacional para o fornecimento, separação e montagem dos insumos que compõem as Cestas Natalinas (Lote 1) e os Kits Natalinos de Produtos Congelados (Lote 2), conforme especificações técnicas estabelecidas neste instrumento.

Todos os produtos deverão ser fornecidos com fiel observância das normas técnicas e sanitárias aplicáveis, sob responsabilidade direta da Contratada, que responderá integralmente pela qualidade, integridade e conformidade dos itens entregues.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, tratando-se de benefício assistencial de natureza natalina destinado aos servidores públicos dos municípios consorciados ao CIOESTE, com finalidade de reconhecimento funcional e promoção do bem-estar do servidor e de sua família, observados os critérios de razoabilidade, interesse público e economicidade.

A Contratada deverá comprovar aptidão técnica e operacional para o fornecimento e montagem dos bens, compatível com o objeto licitado, demonstrando capacidade logística para o atendimento simultâneo dos municípios consorciados dentro dos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

Requisitos específicos — Lote 1 (Insumos para Cestas Natalinas — Produtos Secos e Não Perecíveis):

- Todos os produtos deverão ser de procedência comprovada, fabricados em estabelecimentos devidamente registrados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), conforme a natureza de cada item, e atender integralmente às disposições da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, e da Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, no que concerne à rotulagem de alimentos embalados.
- Todos os itens deverão ser entregues com prazo de validade mínimo de 03 (três) meses contados da data efetiva de entrega, ressalvadas as especificações individuais previstas no memorial descritivo que estabeleçam prazo superior.
- Os produtos alimentícios deverão ser acondicionados em embalagens primárias atóxicas, hermeticamente fechadas, íntegras e sem danos visíveis, com rotulagem contendo, no mínimo: denominação do produto, marca, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante com CNPJ, número de registro no órgão competente, lote de fabricação e data de validade, em conformidade com a Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, da ANVISA.
- Os itens que compõem a cesta natalina deverão ser acondicionados em embalagem decorada com motivos natalinos, reforçada, de papelão tipo kraft ou material equivalente que comporte os quantitativos e pesos especificados, revestida com filme de PVC encolhível, nas dimensões P, M ou G conforme demanda de cada município consorciado.
- Os vinhos e espumantes deverão ser acondicionados em embalagens de vidro com rolha ou tampa de rosca, identificados com rótulo contendo registro no MAPA, teor alcoólico, volume líquido e demais informações exigidas pela Portaria MAPA nº 229, de 25 de outubro de 1988, e legislação complementar vigente.
- O queijo tipo provolone e o salame/salaminho deverão ser acondicionados a vácuo, com validade mínima de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, respectivamente, contados da data de entrega, e deverão ser provenientes de estabelecimentos com Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM) devidamente vigente.

Requisitos específicos — Lote 2 (Insumos para Kits Natalinos — Produtos Congelados/Perecíveis):

- Todos os produtos de origem animal (aves, suínos e seus derivados) deverão ser provenientes de estabelecimentos abatedores frigoríficos registrados e fiscalizados pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), conforme exigência do Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017, que regulamenta a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.
- Os produtos congelados deverão ser mantidos e transportados em temperatura não superior a **-18°C (dezoito graus Celsius negativos)**, em conformidade com o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Produtos de Aves e Suínos editado pelo MAPA, e com a Portaria CVS nº 5, de 9 de abril de 2013, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, que estabelece as boas práticas sanitárias na manipulação e transporte de alimentos.
- Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de **03 (três) meses** contados da data efetiva de entrega, embalados individualmente em sacos de polietileno ou embalagens a vácuo adequadas à conservação a temperaturas negativas, com identificação do fabricante, número do SIF, lote de produção e data de validade impressos ou etiquetados de forma clara e indelével.
- O peso das peças inteiras (aves, pernis, lombos e copas lombo) deverá respeitar as faixas de peso mínimo e máximo estabelecidas nas especificações técnicas deste Termo de Referência, sendo vedada a entrega de produtos com peso inferior ao mínimo fixado para cada item.

Requisitos sanitários e operacionais comuns a ambos os Lotes:

- Os produtos deverão ser entregues no **prazo de até 10 (dez) dias úteis** contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento expedida por cada órgão contratante, diretamente nos locais indicados por cada município consorciado.
- Não será admitida a entrega de produtos com embalagens violadas, amassadas, enferrujadas, estufadas, com vazamentos ou com qualquer sinal de deterioração ou adulteração, devendo a Contratada providenciar a substituição dos itens rejeitados no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, sem ônus adicional ao órgão contratante.

Garantia e subcontratação:

- Não será exigida garantia da contratação, nos termos do art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta contratação.

- Não há necessidade de realização de vistoria técnica prévia às instalações da Contratada, sendo suficiente a comprovação documental das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência.

Participação em consórcio:

Será permitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, observadas as seguintes regras:

- As empresas consorciadas apresentarão compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito por todas, onde deverá estar indicada a empresa líder como responsável principal perante o CIOESTE pelos atos praticados pelo consórcio, devendo constar expressamente do instrumento os poderes específicos para requerer, assumir compromissos, transigir, discordar, desistir, renunciar, receber e dar quitação, como também receber citação em Juízo.
- É vedada à empresa consorciada a participação, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada.
- O consórcio vencedor ficará obrigado a promover sua constituição e registro junto ao órgão competente antes da celebração do instrumento contratual ou da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- As empresas consorciadas responderão solidariamente pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase da licitação quanto na da execução do contrato, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.
- A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo CIOESTE e condicionada à comprovação de que a nova empresa integrante do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.
- Quando admitida a participação de consórcio, a habilitação técnica será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de habilitação econômico-financeira, será observado o somatório dos valores de cada consorciado, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades foram apuradas mediante processo metodológico estruturado, consubstanciado na Instrução Normativa CIOESTE nº 001/2026, que estabeleceu os critérios, fontes e procedimentos para o levantamento das demandas regionais, relativos à Região Oeste Metropolitana de São Paulo, os quais serviram de parâmetro técnico para a estimativa e projeção das necessidades. O dimensionamento partiu da consolidação dos dados coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio da Pesquisa de Informações Básicas Municipais — MUNIC 2023, publicada em sua base de dados oficial, que apresenta o levantamento estatístico do quadro de pessoal das administrações municipais brasileiras, desagregado por município, regime jurídico e vínculo com a administração direta e indireta. Os dados foram selecionados e tratados exclusivamente para os municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo (CIOESTE), sendo considerados somente os entes consorciados, uma vez que, durante a etapa de Intenção de Registro de Preços, nenhum município externo apresentou demanda de adesão.

Os dados do IBGE MUNIC 2023 foram complementarmente validados e cotejados com as informações disponibilizadas pelos Portais de Transparência de cada município consorciado, nos termos exigidos pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 — Lei de Acesso à Informação (LAI) —, que obriga os entes federativos a publicarem, em tempo real, os dados relativos à execução orçamentária e financeira, incluindo a folha de pagamento e o quantitativo de servidores ativos. A consulta aos portais de transparência municipais — em especial as seções de "Recursos Humanos", "Funcionalismo" e "Folha de Pagamento" — permitiu a conferência individual dos totais de servidores ativos da administração direta e indireta de cada ente, assegurando plena aderência entre os dados estatísticos do IBGE e a realidade funcional de cada município.

O Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica elaborado pela equipe técnica do CIOESTE, contendo a metodologia de apuração, as fontes de dados, os quantitativos estimados e a análise de economicidade da contratação centralizada, foi submetido à apreciação e deliberação da Assembleia Geral de Prefeitos do consórcio, órgão máximo de deliberação do CIOESTE, que chancelou integralmente o estudo, conferindo-lhe respaldo político-institucional e legitimidade decisória perante todos os entes consorciados. A aprovação em Assembleia de Prefeitos assegura que a estimativa de quantidades não decorre de ato unilateral da administração do

consórcio, mas de decisão colegiada e soberana dos Chefes do Poder Executivo dos municípios integrantes, revestindo o processo de transparência, governança e accountability.

Previamente à deliberação em Assembleia, as informações consolidadas no Estudo de Viabilidade, incluindo os quantitativos estimados por município, a composição dos kits, os critérios de distribuição e a projeção de custos, foram formalmente compartilhadas com os Gabinetes dos Prefeitos de todos os municípios consorciados, oportunizando a análise individualizada por cada ente, a manifestação de eventuais ajustes e a validação dos dados relativos ao seu respectivo quadro funcional. O compartilhamento prévio com os gabinetes garantiu que cada município pudesse confrontar os quantitativos propostos com sua realidade administrativa, promovendo a correção de eventuais inconsistências e assegurando que as estimativas finais refletissem fielmente a força de trabalho ativa de cada administração municipal.

A concessão de cestas e kits natalinos constitui benefício assistencial de natureza funcional reconhecido nos instrumentos normativos e nos regimes jurídicos dos servidores municipais, representando prática amplamente adotada pelas administrações públicas municipais da região metropolitana de São Paulo como medida de valorização, reconhecimento e promoção do bem-estar do servidor e de sua família no período festivo de encerramento do exercício. O dimensionamento da contratação parte do pressuposto de que cada servidor público ativo, efetivo, comissionado ou celetista da administração direta e indireta dos municípios consorciados constitui potencial beneficiário do programa natalino, sendo a proporcionalidade entre o quadro funcional de cada ente e a quantidade de kits demandados o critério norteador da distribuição dos quantitativos estimados.

A distribuição dos quantitativos entre os municípios consorciados segue critério de proporcionalidade direta ao número de servidores públicos ativos vinculados à administração direta e indireta de cada ente, apurado com base nos dados do IBGE MUNIC 2023, validados nos respectivos Portais de Transparência e chancelados pela Assembleia Geral de Prefeitos. Esta estratégia assegura equidade regional, permitindo que tanto os municípios de maior porte quanto os de menor porte recebam o benefício em quantidade proporcional à sua força de trabalho efetiva, garantindo o atendimento integral dos servidores beneficiários e a eficiência na alocação dos recursos públicos. Abaixo, apresenta-se a tabela demonstrativa da distribuição

estimada por município, validando a escala da contratação frente à realidade funcional dos 14 (quatorze) entes consorciados ao CIOESTE:

Município	População (DOU 2023)	Serv. Adm. Direta	Serv. Adm. Indireta	Total de Servidores	Serv./100 hab.
Araçariguama	21.522	1.533	2	1.535	7,13
Barueri	316.473	13.003	1.212	14.215	4,49
Cajamar	92.689	3.009	21	3.030	3,27
Carapicuíba	386.984	5.818	—	5.818	1,50
Cotia	274.413	5.612	—	5.612	2,05
Ibiúna	75.605	2.580	—	2.580	3,41
Itapevi	232.297	4.955	—	4.955	2,13
Itu	170.509	4.583	—	4.583	2,69
Jandira	118.045	3.252	12	3.264	2,77
Osasco	728.615	19.264	773	20.037	2,75
Pirapora do Bom Jesus	18.370	1.477	—	1.477	8,04
Santana de Parnaíba	154.105	9.686	—	9.686	6,29
São Roque	79.484	2.544	6	2.550	3,21
Vargem Grande Paulista	50.415	1.384	—	1.384	2,75
TOTAL CIOESTE	2.719.526	78.700	2.026	80.726	2,97

Fonte: IBGE, MUNIC 2023 — Base de Dados, aba "Recursos Humanos"; IBGE, Estimativas de População 2023; composição dos municípios conforme CIOESTE. Dados validados nos Portais de Transparência municipais (Lei Federal nº 12.527/2011).

Com base no levantamento acima, estima-se o fornecimento de **80.726 (oitenta mil, setecentas e vinte e seis) unidades** de cestas e/ou kits natalinos, distribuídos conforme a demanda declarada por cada município consorciado no momento da adesão à Ata de Registro de Preços,

considerando-se que a eventual variação do quadro funcional ao longo do exercício poderá ser acomodada dentro das margens do SRP, observado o disposto no art. 82, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise mercadológica confirmou a disponibilidade plena dos itens objeto da contratação, que abrangem insumos destinados à composição de **Cestas Natalinas** (Lote 1 — produtos secos e não perecíveis) e de **Kits Natalinos** (Lote 2 — produtos congelados e perecíveis), conforme especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência. Os itens especificados incluem produtos alimentícios industrializados de ampla circulação comercial, tais como panetones, biscoitos, bombons, chocolates, vinhos, espumantes, conservas, embutidos e queijos (Lote 1), bem como aves temperadas, pernis, lombos, tenders e copas-lombo suínos (Lote 2), todos com padrões de desempenho e qualidade objetivamente verificáveis, classificados como bens comuns nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A capacidade produtiva do mercado de gêneros alimentícios industrializados e de proteínas de origem animal no Brasil demonstra-se plenamente adequada para atender à demanda consolidada do CIOESTE. Fabricantes, distribuidores, atacadistas, frigoríficos com Serviço de Inspeção Federal (SIF), representantes comerciais e empresas especializadas no fornecimento e montagem de cestas natalinas em larga escala possuem expertise comprovada na aquisição, seleção, padronização, embalagem e entrega dos produtos especificados, apresentando capacidade logística para o atendimento de grandes volumes em prazos concentrados, característica típica das contratações natalinas do setor público. A disponibilidade de fornecedores qualificados foi confirmada por meio de consulta ao mercado, que identificou múltiplas empresas com registros sanitários válidos nos órgãos competentes (ANVISA e MAPA), certificação de inspeção de produtos de origem animal (SIF/SIE/SIM), alvará sanitário vigente e experiência comprovada no fornecimento de cestas e kits natalinos a entidades públicas e privadas de médio e grande porte, com capacidade de atender aos prazos de entrega, às condições de conservação e de cadeia de frio especificados para o Lote 2.

V.a. Alternativas de Contratação Avaliadas

i) Alternativa 1: Aquisição Individual por Município

Cada um dos 14 municípios consorciados realizaria licitação independente para aquisição dos insumos destinados à composição das cestas e kits natalinos a serem distribuídos aos seus respectivos servidores públicos, conforme suas necessidades específicas.

Vantagens Teóricas: autonomia municipal na seleção de fornecedores locais, possibilidade de personalização da composição das cestas conforme o perfil dos servidores de cada ente, e gestão conduzida exclusivamente pela equipe técnica do próprio município.

Desvantagens Críticas: fragmentação da demanda em 14 processos licitatórios distintos, com perda significativa de economia de escala em produto de mercado amplamente padronizado; multiplicação de custos administrativos de planejamento, licitação, contratação e fiscalização; impossibilidade de padronização de qualidade e composição dos produtos entre municípios; risco de inconsistência nas especificações técnicas e nos padrões de habilitação exigidos dos fornecedores; dificuldade de atração de fornecedores com estrutura logística refrigerada para o Lote 2 em municípios de menor porte e menor volume de demanda; prazo total de implementação significativamente maior, comprometendo a entrega dos benefícios antes do período festivo de encerramento do exercício; e risco de desabastecimento para municípios menores, que por conta do baixo volume demandado individualmente apresentam menor atratividade para fornecedores especializados em montagem e distribuição de cestas natalinas em larga escala.

Análise Econômica: a fragmentação da demanda resultaria em perda substancial de poder de negociação. Enquanto o CIOESTE pode negociar o volume total de **80.726 cestas e kits natalinos** em bloco, cada município negociaria isoladamente quantidades proporcionalmente menores, considerando que os fornecedores e distribuidores de gêneros alimentícios praticam descontos progressivos em função do volume contratado e da regularidade dos pedidos, de modo que a aquisição fragmentada resultaria em preços unitários significativamente superior aos obtidos em licitação centralizada, comprometendo a economicidade na aplicação dos recursos públicos e aumentando o custo per capita do benefício natalino concedido a cada servidor.

ii) **Alternativa 2: Contratação Centralizada via Consórcio Público por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) — Solução Adotada**

O CIOESTE realizaria uma única licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, para registro de preços dos insumos destinados à composição das cestas e kits natalinos, com posterior

contratação conforme a necessidade específica de cada município consorciado ao longo da vigência da Ata, respeitando o quantitativo de servidores beneficiários de cada ente no momento da emissão da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento.

Vantagens: agregação da demanda total dos 14 municípios consorciados, com estimativa de **80.726 unidades**, proporcionando economia de escala expressiva e maior poder de negociação junto ao mercado fornecedor; padronização de qualidade, composição e apresentação dos produtos em toda a região; simplificação administrativa com condução de um único processo licitatório pelo órgão gerenciador; flexibilidade de contratação conforme a demanda real e o calendário funcional de cada ente; garantia de conformidade com as normas sanitárias e de inspeção vigentes mediante exigências uniformes de habilitação; rastreabilidade integral dos produtos fornecidos; manutenção da cadeia de frio desde a origem até a entrega nos municípios para os itens do Lote 2; redução de custos de fiscalização e controle de qualidade, concentrados em um único instrumento contratual gerenciado pelo CIOESTE; e equidade na concessão do benefício natalino entre os servidores dos diferentes entes consorciados, independentemente do porte do município a que pertencem.

V.b. Justificativa Técnica para a Escolha da Contratação Centralizada via SRP

i) Padronização da Composição e Controle de Qualidade: a aquisição de insumos para cestas e kits natalinos exige controle de qualidade rigoroso quanto à composição, peso, validade, integridade das embalagens e conformidade dos produtos com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. Os itens fornecidos devem atender a critérios objetivos de rotulagem (Resolução RDC nº 429/2020 da ANVISA), validade mínima, acondicionamento e rastreabilidade do lote de fabricação, assegurando que todos os servidores beneficiários dos 14 municípios recebam cestas e kits com produtos de mesma qualidade e composição. A centralização da contratação permite que fornecedores qualificados, com registro sanitário e alvará vigentes, sejam responsáveis por garantir conformidade com todas as normas técnicas aplicáveis, sob fiscalização unificada e padronizada pelo CIOESTE.

ii) Complexidade Logística e Sazonal: o fornecimento de cestas e kits natalinos em escala regional exige planejamento logístico especializado, envolvendo a coordenação simultânea de entregas em 14 municípios dentro de um período concentrado do calendário, a manutenção da cadeia de frio durante o transporte dos produtos congelados do Lote 2 em temperatura não

superior a -18°C , o controle de validade e integridade de itens industrializados do Lote 1, e a montagem das cestas em embalagens decoradas com motivos natalinos conforme definição de cada município. Esta complexidade exige fornecedores com experiência comprovada em logística de distribuição natalina em larga escala, frota frigorífica adequada para o Lote 2 e capacidade de gerenciar múltiplos pontos de entrega simultaneamente dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis previsto neste Estudo Técnico Preliminar.

iii) Garantia de Equidade entre Servidores: a contratação centralizada garante que os servidores públicos de todos os 14 municípios consorciados recebam o benefício natalino com produtos de mesma qualidade, composição e apresentação, independentemente do porte do município ao qual pertencem. Isto é particularmente relevante considerando que municípios menores teriam dificuldade em atrair fornecedores especializados em montagem e distribuição de cestas natalinas com estrutura logística refrigerada para volumes individuais reduzidos, situação que comprometeria o princípio da isonomia no tratamento dos servidores e a regularidade da concessão do benefício em toda a região consorciada.

iv) Respaldo Legal e Conformidade com a Nova Lei de Licitações: a solução adotada encontra amparo expresso no art. 82 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e no art. 2º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/2005, que autoriza os consórcios públicos a realizarem licitações destinadas à consecução de objetivos de interesse comum dos entes consorciados. A modalidade de Pregão Eletrônico com critério de julgamento por menor preço por lote, prevista no art. 6º, inciso XLI, e no art. 29 da Lei nº 14.133/2021, é a mais adequada para bens comuns de ampla disponibilidade no mercado, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, a competitividade entre os fornecedores e a transparência do processo licitatório, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso V, da mesma lei.

Em conclusão, o mercado apresenta-se como plenamente apto a fornecer os itens especificados em ambos os lotes, e a solução de contratação via Registro de Preços centralizado pelo CIOESTE é a que melhor atende aos requisitos técnicos, operacionais e econômicos da Administração Pública. Esta modalidade, já adotada com sucesso por outros consórcios públicos e entes federativos na contratação de benefícios funcionais de natureza natalina, demonstra ser a mais eficiente para gerenciar a demanda regional consolidada de cestas e kits natalinos, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa, a padronização de qualidade, a

regularidade do abastecimento e a equidade no tratamento dos servidores beneficiários de todos os municípios consorciados.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada por meio de pesquisa de preços em fontes oficiais e públicas, conforme previsto no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. Utilizando como referência principal dados de editais de licitação e atas de registro de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a metodologia adotada consistiu na coleta de preços unitários homologados para itens similares, ajustando-os para refletir a complexidade do objeto e a natureza da aquisição em grande volume pelo consórcio.

A tabela anexada a este Estudo Técnico Preliminar apresenta a estimativa de preços unitários para cada item com a indicação da base de cálculo utilizada. É importante ressaltar que a estimativa total é meramente referencial e será consolidada no Termo de Referência com base em uma pesquisa de mercado mais aprofundada, incluindo cotações formais de fornecedores.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação, por meio de Registro de Preços, de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de insumos destinados à composição de Cestas Natalinas (Lote 1 — produtos secos e não perecíveis) e de Kits Natalinos (Lote 2 — produtos congelados e perecíveis), a serem distribuídos aos servidores públicos ativos — efetivos, comissionados e celetistas — vinculados à administração direta e indireta dos 14 (quatorze) municípios consorciados ao CIOESTE, no período de encerramento do exercício, conforme especificações técnicas definidas no presente Termo de Referência.

Os insumos a serem fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade, segurança sanitária e conformidade com a legislação vigente, contemplando produtos alimentícios industrializados de ampla disponibilidade comercial e proteínas de origem animal inspecionadas, devidamente especificados em dois lotes distintos. O Lote 1 compreende produtos secos e não perecíveis tais como: panetones de frutas e com gotas de chocolate, biscoitos (amanteigado, champagne, recheado, wafer, cookies e sabor leite), bombons sortidos e wafer, alfajor, chocolates, doce de leite, leite condensado, creme de leite, geleia de morango, pêssego em calda, palmito pupunha, azeitona verde, patê de peru, salame tradicional e salaminho, queijo tipo provolone, azeite extra virgem, uva passa, ameixa seca, amendoim tipo japonês, mix de amêndoas, torrones, farofa

temperada, arroz com lentilha, lentilha, torradas, bala mole, bolo pronto, vinho de mesa tinto suave, vinho espumante tipo brut, wafer tipo "ovinhos" e embalagens decoradas com motivos natalinos. O Lote 2 compreende produtos congelados de origem animal tais como: ave temperada inteira, peru temperado inteiro, ave natalina inteira com miúdos, filé de frango empanado, copa lombo recheado, tender natalino temperado, pernil suíno temperado e lombo suíno temperado, todos provenientes de estabelecimentos sob inspeção veterinária oficial com SIF vigente, mantidos e transportados em temperatura não superior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos). A composição dos lotes assegura a entrega de um benefício natalino completo, variado e com padrão de qualidade uniforme para todos os servidores beneficiários, em conformidade com os critérios de razoabilidade, interesse público e economicidade previstos no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O quantitativo total estimado de 80.726 (oitenta mil, setecentas e vinte e seis) unidades será distribuído proporcionalmente entre os 14 municípios consorciados conforme o número de servidores públicos ativos vinculados à administração direta e indireta de cada ente, apurado com base nos dados do IBGE MUNIC 2023 validados nos respectivos Portais de Transparência municipais, destinando-se ao atendimento integral dos servidores beneficiários no período de encerramento do exercício, assegurada a flexibilidade de ajuste durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme variações do quadro funcional de cada município.

A execução será realizada de forma parcelada e conforme as demandas individuais dos municípios consorciados, respeitando o limite máximo quantitativo estabelecido na Ata de Registro de Preços e o prazo de vigência do respectivo instrumento. Cada município consorciado será responsável por formalizar sua adesão à Ata, conduzir os procedimentos de execução contratual em seu âmbito, realizar o recebimento dos insumos fornecidos, conferir a conformidade com as especificações técnicas e sanitárias, verificar a integridade e os prazos de validade dos produtos, assegurar a manutenção da cadeia de frio para os itens do Lote 2 até a entrega ao servidor beneficiário, e realizar a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Contratada, incluindo a observância das condições de transporte refrigerado, acondicionamento das embalagens natalinas e montagem das cestas e kits conforme composição definida por cada ente.

O CIOESTE atuará como órgão gerenciador do Registro de Preços, competindo-lhe a condução do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para seleção de fornecedor(es),

gerenciamento da Ata de Registro de Preços e suas eventuais alterações e atualizações de preços, monitoramento do cumprimento das condições pactuadas, coordenação das demandas dos municípios consorciados, manutenção de comunicação permanente com a Contratada e com os municípios aderentes, garantia de conformidade com as normas sanitárias e regulamentações vigentes aplicáveis aos produtos dos dois lotes, acompanhamento da apresentação de licenças sanitárias, alvarás de funcionamento, registros no MAPA e ANVISA, certificações SIF e laudos bromatológicos exigidos no presente Termo de Referência, e adoção das providências necessárias à resolução de não conformidades e conflitos que possam surgir na execução.

Aos municípios consorciados caberão: formalizar adesão à Ata de Registro de Preços; realizar as contratações decorrentes de acordo com suas necessidades específicas e quadro funcional ativo; respeitar os quantitativos previamente estimados para cada ente; realizar os pagamentos à Contratada conforme cronograma de entrega e nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência; executar a fiscalização local dos insumos fornecidos, com verificação de temperatura e integridade dos produtos congelados do Lote 2, conformidade da rotulagem e prazos de validade de todos os itens do Lote 1, e adequação das embalagens natalinas às especificações contratadas; e comunicar ao CIOESTE qualquer irregularidade ou não conformidade identificada nos produtos recebidos, incluindo quebra da cadeia de frio, embalagens violadas, produtos fora do prazo de validade ou em desacordo com as especificações técnicas.

A demanda por cestas e kits natalinos está diretamente vinculada ao quadro de servidores públicos ativos de cada município no momento da emissão da Nota de Empenho, podendo sofrer variações ao longo da vigência da Ata em razão de aposentadorias, exonerações, admissões, licenças e demais movimentos de pessoal.

O Sistema de Registro de Preços oferece a flexibilidade necessária para ajustar as contratações conforme a demanda real de cada município, evitando tanto a aquisição excessiva quanto a insuficiência no atendimento ao quadro funcional, sem implicar obrigatoriedade de contratação dos quantitativos máximos estimados, nos termos do art. 82, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A centralização do processo licitatório no CIOESTE gera múltiplas vantagens operacionais, administrativas e econômicas, entre as quais: a economia de escala decorrente da agregação da demanda total de 80.726 cestas e kits natalinos em um único procedimento, proporcionando

maior poder de negociação com o mercado fornecedor e redução dos preços unitários; a redução de custos administrativos, com a condução de um único processo licitatório em substituição a 14 processos municipais independentes; a maior eficiência na gestão de contratos, pagamentos e fiscalização dos produtos fornecidos; a padronização de qualidade e apresentação das cestas e kits natalinos em toda a região consorciada; e a garantia de uniformidade no benefício concedido aos servidores públicos, independentemente do porte do município ao qual pertencem.

A solução centralizada é particularmente vantajosa para os municípios de menor porte integrantes do CIOESTE, que possuem capacidade técnica e operacional reduzida para a realização de processos licitatórios com exigências complexas de habilitação sanitária e técnica; orçamento limitado para absorver os custos administrativos de condução de certames individuais; dificuldade em atrair fornecedores especializados em montagem e distribuição de cestas natalinas em larga escala para volumes individualmente reduzidos; e menor poder de negociação com fabricantes, distribuidores e frigoríficos.

A centralização no CIOESTE permite que estes municípios se beneficiem de um processo competitivo, padronizado e com qualidade assegurada mediante exigência de documentação técnica, amostras e comprovação de capacidade técnica e operacional compatíveis com o volume total da contratação.

VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece como regra geral o parcelamento do objeto licitado, visando ampliar a competitividade e permitir a participação de empresas de diferentes portes no certame. Contudo, o mesmo diploma legal reconhece que o parcelamento deve ser adequado à natureza e às características do objeto contratado, admitindo exceções e arranjos intermediários quando tecnicamente justificados, nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", que autoriza a divisão do objeto em lotes quando esta for a solução mais apropriada ao interesse público.

No caso da presente contratação de insumos destinados à composição de cestas e kits natalinos para os servidores públicos dos municípios consorciados ao CIOESTE, a adoção do parcelamento em 2 (dois) lotes temáticos — em vez de lote único ou de parcelamento por item

individual — justifica-se por razões técnicas, logísticas e econômicas, conforme exposto a seguir.

Distinção estrutural entre os objetos dos dois lotes: o Lote 1 compreende produtos secos e não perecíveis (44 itens, entre biscoitos, chocolates, bombons, panetones, conservas, embutidos curados, vinhos, espumantes e embalagens natalinas), caracterizados por dispensa de controle de temperatura durante o transporte e armazenamento, prazo de validade mínimo de 03 (três) meses, conformidade com normas de rotulagem da ANVISA (Resolução RDC nº 429/2020) e registro sanitário nos órgãos competentes (ANVISA ou MAPA). O Lote 2 compreende produtos congelados de origem animal (8 itens, entre aves, pernis, lombos, tenders, copas lombo e filés empanados), caracterizados pela obrigatoriedade de manutenção da cadeia de frio em temperatura não superior a -18°C durante todo o processo de transporte e entrega, exigência de registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF) para todos os produtos, controle contínuo de temperatura com termômetro calibrado, veículo baú frigorífico, e prazo de validade mínimo de 03 (três) meses a contar da entrega. As características técnicas, as normas sanitárias, os processos produtivos, as exigências de infraestrutura logística e os critérios de habilitação são essencialmente distintos entre os dois grupos de produtos, tornando inadequado seu agrupamento em um único lote.

Reflexo da organização natural do mercado fornecedor: a segmentação em Lote 1 (produtos secos) e Lote 2 (congelados) reflete a estrutura natural do mercado de fornecimento de cestas natalinas em larga escala para o setor público. Distribuidores, atacadistas e empresas montadoras de cestas natalinas com itens secos possuem infraestrutura, certidões sanitárias, capacidade de armazenamento e expertise logística distintas das indústrias frigoríficas especializadas em proteínas de origem animal congeladas. Cada segmento exige habilitações específicas junto ao MAPA e à ANVISA. O parcelamento em dois lotes respeita essa realidade mercadológica, ampliando a competitividade ao permitir que empresas especializadas em cada segmento participem do certame em condições de igualdade, sem exigir que uma única empresa domine simultaneamente toda a cadeia produtiva de produtos alimentícios industrializados e de proteínas de origem animal congeladas — o que reduziria drasticamente o número de fornecedores aptos a participar da licitação.

Vantagens operacionais e de gestão contratual: a separação em dois lotes permite cronogramas e condições de entrega otimizados para a natureza de cada grupo de produtos;

fiscalização técnica especializada por tipo de produto, com critérios de avaliação e aceitação adequados às características de cada lote; possibilidade de substituição de fornecedor em um lote sem comprometer o abastecimento do outro, assegurando a continuidade da distribuição do benefício natalino; e aplicação de penalidades específicas por lote sem impacto nos demais, reforçando a responsabilização da Contratada sem comprometer a integralidade da concessão do benefício aos servidores.

Inadequação do lote único: o agrupamento de todos os 52 itens em um único lote restringiria a competitividade, exigindo que uma única empresa seja simultaneamente habilitada para fornecer produtos secos industrializados (com exigências de rotulagem e registro ANVISA/MAPA) e produtos congelados de origem animal (com exigências de SIF, transporte frigorificado e certificação veterinária oficial), combinação que reduziria drasticamente o universo de potenciais licitantes, em violação ao princípio da competitividade previsto no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inadequação do parcelamento por item individual: o fracionamento em 52 lotes individuais seria excessivo e antieconômico, fragmentando demasiadamente a demanda dentro de cada categoria de produto, gerando multiplicação de atas de registro de preços e processos de fiscalização, reduzindo o poder de negociação ao dividir volumes já menores por item, e criando complexidade logística desnecessária na coordenação de entregas de múltiplos fornecedores para itens da mesma natureza, sem qualquer benefício técnico ou competitivo adicional em relação ao modelo de 2 lotes temáticos adotado.

Em conclusão, a adoção do parcelamento em 2 (dois) lotes temáticos — Lote 1 (insumos para cestas natalinas — produtos secos e não perecíveis) e Lote 2 (insumos para kits natalinos — produtos congelados e perecíveis) — é a solução que melhor atende ao interesse público, assegurando a máxima competitividade compatível com as exigências técnicas e sanitárias de cada grupo de produtos, a qualidade e a segurança dos insumos fornecidos, a eficiência administrativa na gestão contratual, e a economicidade na aplicação dos recursos públicos municipais destinados à concessão do benefício natalino aos servidores dos municípios consorciados ao CIOESTE, em conformidade com as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação de insumos para composição de Cestas Natalinas e Kits Natalinos por meio de Registro de Preços Consorciado, estruturado em 2 (dois) lotes temáticos — Lote 1 (produtos secos e não perecíveis) e Lote 2 (produtos congelados de origem animal) —, visa alcançar resultados significativos que se traduzem em economicidade e em melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para o CIOESTE e seus municípios consorciados. A presente estratégia de contratação centralizada com parcelamento por natureza do produto representa o equilíbrio ótimo entre competitividade, especialização técnica, garantia de qualidade sanitária e eficiência administrativa, assegurando a concessão regular, padronizada e economicamente vantajosa do benefício natalino a todos os servidores públicos dos 14 municípios consorciados.

Economicidade pela agregação de demanda e ganho de escala: A principal economicidade advém da consolidação da demanda de todos os 14 municípios consorciados em um único processo licitatório centralizado. Ao agregar a necessidade de insumos natalinos de toda a região em 2 lotes temáticos, o CIOESTE maximiza o volume de aquisição por categoria de produto, conferindo poder de negociação superior ao que seria alcançado em licitações isoladas por município. A escala da contratação, estimada em 80.726 cestas e kits natalinos, permite a obtenção de preços unitários significativamente inferiores, uma vez que fabricantes, distribuidores e empresas montadoras de cestas natalinas oferecem condições comerciais progressivamente mais vantajosas conforme o volume contratado e a regularidade dos pedidos, resultando em economia direta na aplicação dos recursos públicos municipais destinados à concessão do benefício natalino.

Flexibilidade e controle de gastos pelo Sistema de Registro de Preços: A adoção do Sistema de Registro de Preços permite que os municípios adiram à Ata somente quando a demanda se concretizar e o empenho estiver formalizado, evitando o dispêndio imediato de recursos e o risco de aquisição em volume superior ao efetivamente necessário. Cada município pode ajustar as quantidades conforme o número real de servidores ativos no momento do empenho, diferenciar a composição das cestas por tamanho de embalagem (P, M ou G) conforme o perfil e a política de benefícios de cada ente, e escalonar as contratações de acordo com seu calendário

orçamentário e capacidade de recebimento e distribuição, sem comprometer a qualidade e a regularidade do fornecimento do benefício natalino dentro do período previsto.

Redução de custos administrativos pela centralização licitatória: A centralização da licitação no CIOESTE gera economia significativa em custos administrativos. A publicação de editais, a composição da comissão de contratação, a análise de propostas, a verificação de documentação técnica e de habilitação — incluindo licenças sanitárias, alvarás de funcionamento, certificações SIF e laudos bromatológicos —, a análise de amostras, a gestão da ata de registro de preços e a fiscalização da execução são realizadas de forma centralizada e unificada, reduzindo drasticamente a duplicação de esforços que ocorreria caso cada um dos 14 municípios conduzisse processo licitatório independente para aquisição dos mesmos insumos natalinos.

Aproveitamento eficiente dos recursos humanos: A centralização da licitação no CIOESTE resulta em aproveitamento significativamente mais eficiente dos recursos humanos disponíveis. No cenário com licitações isoladas, cada um dos 14 municípios necessitaria de equipe própria composta por agente de contratação, comissão de avaliação de amostras e documentação técnica, fiscal de contrato para verificação sanitária e conferência de produtos no recebimento, e gestor administrativo para acompanhamento das entregas e controle dos quantitativos distribuídos — multiplicando em catorze vezes o esforço de pessoal necessário para o mesmo resultado. No cenário com 2 lotes consorciados, o CIOESTE realiza um único processo coordenado com equipe técnica centralizada para avaliação de documentação sanitária, verificação de certificações e análise de conformidade dos produtos, liberando as equipes municipais para se concentrarem exclusivamente no recebimento local, na conferência dos produtos e na distribuição das cestas e kits natalinos aos servidores beneficiários.

Otimização de recursos materiais e operacionais: A centralização reduz substancialmente a duplicação de esforços em recursos materiais e operacionais. Em vez de 14 editais publicados, 14 processos conduzidos em sistemas de compras públicas, 14 séries independentes de verificação de licenças sanitárias, laudos e documentação técnica e 14 conjuntos de atas e contratos processados individualmente, o CIOESTE realiza um único edital com 2 lotes, um único processo licitatório, uma única análise integrada da documentação exigida e um único conjunto documental. A gestão de 2 atas de registro de preços em substituição a até 28 atas independentes (14 municípios multiplicados por 2 categorias de produto) reduz

significativamente o tempo de processamento administrativo, o volume de documentos arquivados, a complexidade de auditoria interna e os custos de publicação e fiscalização, sem redução da transparência ou da rastreabilidade das operações, que permanecem asseguradas pela gestão centralizada do CIOESTE.

Padronização de qualidade e equidade no benefício concedido: A contratação em 2 lotes temáticos garante que todos os servidores públicos dos 14 municípios consorciados recebam o benefício natalino com produtos de mesma qualidade, composição e apresentação, independentemente do porte do município ao qual pertencem. Esta padronização é assegurada pela exigência uniforme de conformidade com as normas de rotulagem da ANVISA (Resolução RDC nº 429/2020), pelos requisitos de registro sanitário no MAPA e ANVISA, pelas condições de validade mínima e integridade das embalagens, e pelas exigências de certificação SIF para todos os produtos de origem animal do Lote 2, conferindo ao benefício natalino caráter isonômico e de qualidade verificável em toda a região consorciada.

Impacto funcional e institucional: A concessão do benefício natalino por meio desta contratação centralizada beneficia diretamente todos os servidores públicos ativos vinculados à administração direta e indireta dos 14 municípios consorciados, contribuindo para o reconhecimento institucional do trabalho desenvolvido ao longo do exercício, para o fortalecimento do vínculo do servidor com a administração municipal, para a promoção do bem-estar funcional e para a melhoria do clima organizacional nas prefeituras e entidades da administração indireta. O caráter coletivo e regionalizado do benefício reforça o sentido de pertencimento à rede CIOESTE e valoriza a cooperação intermunicipal como instrumento eficiente de gestão pública.

Síntese dos resultados pretendidos: A contratação de insumos para cestas e kits natalinos por meio de Registro de Preços Consorciado em 2 lotes temáticos transforma a escala da demanda regional em vantagem estratégica, convertendo volume em economicidade, especialização em qualidade sanitária e centralização em eficiência administrativa. Os resultados pretendidos incluem: economia significativa decorrente do ganho de escala na aquisição centralizada de insumos natalinos para toda a região; redução expressiva do tempo de pessoal envolvido em processos licitatórios, gestão de atas e fiscalização contratual; otimização dos recursos materiais e operacionais dos municípios consorciados; padronização de qualidade e apresentação das cestas e kits natalinos em toda a área de abrangência do consórcio; equidade no benefício

concedido aos servidores de todos os 14 municípios, independentemente do porte do ente; concessão regular e dentro do prazo do benefício natalino no período de encerramento do exercício; e plena conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com os princípios constitucionais da eficiência, da economicidade e da valorização do trabalho humano, e com as normas sanitárias e de rotulagem vigentes. A estratégia proposta demonstra o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis, maximizando o retorno social e institucional do investimento e garantindo a eficiência administrativa na execução da política de valorização dos servidores públicos dos municípios da região metropolitana oeste de São Paulo.

X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em razão das características do objeto, não há providências a serem adotadas previamente pela Administração quando da celebração do contrato.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras, que possam impactar técnica e/ou economicamente nas soluções apresentadas.

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação apresenta potenciais impactos ambientais que deverão ser adequadamente gerenciados pelos agentes envolvidos na cadeia de fornecimento, conforme exigências da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece, em seus artigos 5º e 11, a necessidade de considerar critérios de sustentabilidade ambiental sem prejuízo da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A produção, montagem e distribuição dos insumos destinados às Cestas Natalinas (Lote 1) e aos Kits Natalinos de Produtos Congelados (Lote 2) envolvem o consumo de recursos naturais em diversas etapas da cadeia produtiva e logística.

No âmbito do **Lote 1**, a fabricação dos produtos industrializados que compõem as cestas natalinas — biscoitos, chocolates, panetones, conservas, embutidos curados, vinhos e espumantes, entre outros — demanda energia elétrica, água, embalagens primárias e

secundárias de papelão, plástico e vidro, além de insumos agropecuários e industriais, gerando resíduos sólidos e efluentes líquidos nos processos de produção e embalagem. A fabricação das embalagens decorativas natalinas de papelão kraft e filme PVC encolhível, utilizadas na montagem das cestas, implica consumo adicional de matéria-prima e energia, bem como geração de resíduos no processo de confecção.

No âmbito do **Lote 2**, a produção e o processamento dos produtos congelados de origem animal — aves, pernis, lombos suínos, tenders e copas lombo — envolvem processos de criação e manejo animal com impactos relacionados ao uso intensivo de água, energia, ração e medicamentos veterinários, além de emissões de gases de efeito estufa associadas à atividade pecuária, ao processo de abate e ao congelamento rápido individual dos produtos. O processamento industrial em frigoríficos demanda energia elétrica significativa para a operação de câmaras de congelamento, equipamentos de abate e beneficiamento, além de sistemas de tratamento de efluentes líquidos gerados no processo.

O transporte e a distribuição dos produtos até os 14 municípios consorciados representam fonte adicional de impacto ambiental. Para o Lote 1, o transporte convencional de produtos secos implica emissões atmosféricas de veículos e consumo de combustíveis fósseis. Para o Lote 2, o transporte em veículo baú frigorífico, com sistema de refrigeração ativo a temperatura não superior a -18°C , resulta em consumo de combustível e de gases refrigerantes superior ao transporte convencional, com potencial contribuição para emissões de poluentes atmosféricos e, no caso de gases refrigerantes de alto potencial de aquecimento global, para o efeito estufa. Após a distribuição dos benefícios aos servidores, as embalagens primárias e secundárias dos produtos do Lote 1 e as embalagens dos produtos do Lote 2 constituem resíduos sólidos que demandam gestão ambientalmente adequada, incluindo triagem, coleta seletiva e destinação correta, com especial atenção ao vidro dos vinhos e espumantes, às embalagens de PVC das cestas e às embalagens plásticas a vácuo dos produtos congelados.

Ressalta-se, contudo, que os impactos ambientais identificados são inerentes à produção, montagem e distribuição de produtos alimentícios industrializados e de proteínas de origem animal destinados ao consumo humano, não sendo específicos desta contratação. Além disso, a aquisição centralizada via CIOESTE em um único processo licitatório, em substituição a 14 certames municipais independentes, contribui diretamente para a redução do impacto ambiental acumulado em comparação com múltiplas aquisições fragmentadas, uma vez que a

consolidação logística diminui o número total de viagens de transporte, otimiza rotas de entrega, reduz a emissão de poluentes por unidade distribuída e minimiza a duplicação de embalagens e processos de montagem que ocorreria em contratações descentralizadas.

Os impactos ambientais identificados deverão ser mitigados pela Contratada ao longo de toda a cadeia produtiva e logística. O fornecedor deverá atender integralmente às normas ambientais vigentes, possuir licenciamento ambiental válido para as atividades de fabricação, processamento e distribuição dos produtos, garantir o tratamento adequado de efluentes líquidos e resíduos sólidos gerados nos processos industriais, priorizar a utilização de embalagens recicláveis ou com menor impacto ambiental quando tecnicamente viável, sem comprometimento da integridade e conservação dos produtos, manter frota de transporte em conformidade com as normas de emissão de poluentes, e adotar práticas de eficiência energética nas câmaras de congelamento e nas etapas de montagem das cestas e kits natalinos. Recomenda-se, ainda, a utilização de gases refrigerantes com baixo potencial de aquecimento global nos sistemas de refrigeração dos veículos utilizados no transporte do Lote 2, a adoção de tecnologias de tratamento de efluentes que permitam o reúso de água nos processos industriais e a implementação de programas de gestão ambiental certificados, preferencialmente com certificação ISO 14001 ou equivalente.

O CIOESTE, como órgão gerenciador, será responsável por verificar a conformidade com as normas ambientais por meio de cláusulas e requisitos técnicos expressos no edital convocatório e no contrato, da fiscalização contratual conduzida pelo gestor e pelo fiscal designados, e da aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência em caso de não conformidade ambiental identificada durante a execução. Os municípios consorciados, por sua vez, deverão garantir o armazenamento adequado dos produtos congelados do Lote 2 em câmaras frigoríficas com temperatura controlada que preservem a qualidade e a segurança sanitária dos produtos e evitem desperdício por deterioração decorrente de falha no controle de temperatura; promover a destinação ambientalmente correta das embalagens plásticas, de vidro, de papelão e de PVC geradas após a distribuição das cestas e kits natalinos aos servidores beneficiários, priorizando a coleta seletiva e a reciclagem; e orientar os servidores quanto ao descarte adequado das embalagens, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010) e ao Decreto Federal nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que a regulamenta.

A contratação está em conformidade com o ordenamento jurídico ambiental brasileiro, em especial com a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 (direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado), a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), o Decreto Federal nº 10.936/2022 (regulamenta a PNRS) e as normas técnicas ambientais aplicáveis às atividades de processamento de alimentos e transporte de produtos refrigerados. A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece expressamente que as contratações públicas devem adotar práticas de sustentabilidade ambiental, considerando critérios relativos ao ciclo de vida dos produtos adquiridos, desde a produção industrial e pecuária até o descarte final das embalagens pelos beneficiários, em consonância com o desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 3º da mesma lei.

O atendimento às normas ambientais será fiscalizado, quando cabível, pelo CIOESTE durante a vigência da Ata de Registro de Preços e, a partir das contratações decorrentes, pelos municípios consorciados individualmente, por meio dos respectivos fiscais de contrato designados.

XIII. MAPA DE RISCO

O Mapa de Riscos, anexado a este documento é elaborado em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente ao art. 18, inciso X, que determina que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) deva conter a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. O gerenciamento de riscos refere-se ao processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, de forma a fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos do órgão público.

A contratação ora analisada apresenta características específicas que ampliam o espectro de riscos a serem gerenciados: (i) trata-se de aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits de natal para os servidores, o que exige rigoroso controle sanitário e nutricional em todas as etapas da cadeia de fornecimento; (ii) o procedimento adotado é o Sistema de Registro de Preços (SRP), que implica a não obrigatoriedade de aquisição das quantidades estimadas; (iii) o ente contratante é um Consórcio Público Intermunicipal, o que envolve múltiplos municípios consorciados com diferentes capacidades orçamentárias, logísticas e de armazenamento; e (iv) a execução contratual demanda padronização de

qualidade nutricional, observância dos prazos de validade dos produtos e entrega tempestiva, sob pena de comprometimento da finalidade da contratação.

XIV. DO COMPARTILHAMENTO DO ETP-R E ANUÊNCIA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

(i) Submissão do ETP-R aos Municípios Consorciados para Análise e Anuência do Seu Conteúdo

O presente Estudo Técnico Preliminar Regional — ETP-R foi elaborado pela equipe técnica do CIOESTE no âmbito do [Processo nº 97/2026], que tem por objeto a aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, de cestas e kits natalinos destinados aos servidores municipais dos entes consorciados, em atendimento ao benefício natalino instituído por cada Município participante.

Em observância ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 7º, § 2º, do Decreto nº 6.017/2007, que regulamenta a Lei Federal nº 11.107/2005 — a qual dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos —, o CIOESTE encaminhou o presente ETP-R a todos os 14 (quatorze) Municípios consorciados, para fins de análise, validação das informações e manifestação formal de anuência ao seu conteúdo, antes do prosseguimento do processo licitatório.

A submissão teve por finalidade assegurar que os dados quantitativos relativos ao número de servidores municipais beneficiários, os requisitos técnicos estabelecidos para os produtos e as condições gerais de execução do contrato estivessem alinhados com a realidade funcional e administrativa de cada Município, garantindo a transparência, a participação e o controle social previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação — LAI).

(ii) Anuência dos Municípios Consorciados quanto aos Quantitativos de Servidores

A definição dos quantitativos de cestas e kits natalinos foi fundamentada nas informações trazidas pelos municípios e confrontada com os dados oficiais extraídos da pesquisa IBGE MUNIC 2023 — Módulo "Recursos Humanos" —, que consolida o número de servidores da administração direta e indireta dos Municípios brasileiros, com base no exercício de referência 2022/2023.

Os dados levantados foram, adicionalmente, validados pelos próprios Municípios consorciados por meio da consulta aos respectivos Portais de Transparência municipais, em cumprimento ao

art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao art. 8º da Lei Federal nº 12.527/2011. Tal validação cruzada conferiu maior segurança e rastreabilidade às quantidades estimadas, preservando o interesse público e a economicidade da contratação, conforme determina o art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O total consolidado de 80.726 (oitenta mil, setecentos e vinte e seis) servidores, distribuídos entre os 14 (quatorze) Municípios integrantes do CIOESTE, foi submetido à apreciação de cada ente consorciado, que anuiu expressamente com os respectivos quantitativos, conforme documentado nas cartas de anuência acostadas ao presente processo.

(iii) Dos ofícios de compartilhamento de ETP-R como Instrumento de Transparência e Legitimidade do Processo

A minuta prévia de ETP-R encaminhada, por meio de ofícios aos Municípios consorciados serão acostadas ao presente processo administrativo e constituirão instrumento formal de validação dos dados e de ratificação da necessidade da contratação por parte de cada ente participante do CIOESTE.

Tais documentos atestam que os Secretários Municipais competentes, ou outras autoridades equivalentes, examinaram o conteúdo do presente ETP-R, manifestando a concordância com os quantitativos de servidores consignados, e reconheceram a pertinência e a legalidade da contratação compartilhada, em conformidade com:

- **Art. 3º da Lei Federal nº 11.107/2005**, que estabelece como pressuposto dos consórcios públicos a gestão associada de serviços públicos de interesse comum;
- **Art. 9º do Decreto Federal nº 6.017/2007**, que disciplina as obrigações dos entes consorciados quanto à participação em contratações realizadas pelo consórcio em seu nome;
- **Art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que impõe ao órgão ou entidade contratante a elaboração de ETP para subsidiar a tomada de decisão e evidenciar o planejamento da contratação;
- **Art. 12, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que consagra o princípio da transparência como vetor obrigatório de todas as fases do processo licitatório.

A formalização das anuências municipais reforça a legitimidade democrática do processo e evidencia que a contratação foi precedida de ampla articulação institucional entre o CIOESTE

e seus Municípios membros, em estrita observância ao planejamento participativo exigido pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Barueri/SP, 12 de junho de 2026.

Ana Luiza Castro
Comissão De Planejamento Da Contratação

ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LOTE 1 - INSUMOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Alfajor com recheio de doce de leite e coberto com chocolate ao leite, composto por: doce de leite (leite reconstituído, açúcar, glucose, bicarbonato, estabilizante citrato de sódio, conservante sorbato de sódio e lactase), biscoito (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura de palma, sorbitol, fermento químico bicarbonato de sódio e emulsificante lecitina de soja) e cobertura de chocolate ao leite (açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura de palma, emulsificantes: lecitina de soja e poliricinoleato de poliglicerol e aromatizante). Embalagem plástica laminada bopp, contendo 40 gramas.	64932	UND.	90062/2024	PREFEITURA DE ITAQUAQUECE TUBA	https://pncp.gov.br/app/atas/46316600000164/2024/251/1	8,70	564.908,40

LOTE 1 - INSUMOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Ameixa seca sem caroço, produzida com frutas de boa qualidade, sem caroço e sem adição de açúcar, selecionadas e processadas seguindo rigorosamente as normas de higiene e segurança alimentar. O produto deve estar livre de caroços e impurezas, e ter uma textura macia e sabor característico. A embalagem é projetada para garantir a integridade e conservação do produto, protegendo-o da umidade e preservando assim sua qualidade e frescor, com peso líquido não inferior a 100g.	64932	UND.	246/2024	Prefeitura Municipal/PA – Ameixa preta seca sem caroço (PNCP)	https://pncp.gov.br/app/editais/01613321000124/2024/246	13,93	904.502,76
3	Amendoim tipo japonês, constituído de grãos inteiros, são, limpos e de primeira qualidade; sem fermentação e mofo; isento de sujidades e outros materiais estranhos; validade mínima de 03 meses	64932	UND.	179/2025	Prefeitura Municipal/BA – Amendoim japonês pacote 500g (PNCP)	https://pncp.gov.br/app/editais/13714464000101/2025/179	13,03	846.063,96

LOTE 1 - INSUMOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	na data da entrega . Embalagem pesando no mínimo 50 gramas.							
4	Arroz com lentilha, embalagem contendo no mínimo 170 gramas. A embalagem deve conter as informações do produto, informações nutricionais, lista de ingredientes, marca, fabricante, lote, validade e peso.	64932	UND.	—	Pesquisa de Mercado	—	9,58	622.048,56
5	Azeite extra virgem, com volume não inferior a 250 ml, produzido com ingredientes de alta qualidade e seguindo rigorosamente as normas de produção e segurança alimentar. A embalagem é projetada para garantir a integridade e conservação do produto, protegendo-o da luz e do oxigênio, e preservando assim suas características organolépticas e nutricionais. O	64932	UND.	26/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA	https://pncp.gov.br/app/atas/46680518000114/2025/52/1	26,22	1.702.517,04

LOTE 1 - INSUMOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	produto deve estar dentro do prazo de validade e ter embalagem íntegra e sem danos.							
6	Azeitona verde, imersa em salmoura; com tamanho e coloração uniformes, sem sujidades e manchas visíveis; embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica; validade mínima de 03 meses na data da entrega. Embalagem pesando no mínimo 100 gramas.	64932	UND.	52/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA	https://pncp.gov.br/app/atas/56901275000150/2024/452/2	10,92	709.057,44
7	Bala mole sabor iogurte, textura macia, embalada individualmente, validade mínima de 03 meses na data da entrega. Embalagem pesando no mínimo 80 gramas.	64932	UND.	44/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU	https://pncp.gov.br/app/contratos/45301264000113/2025/547	5,90	383.098,80

LOTE 1 - INSUMOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	Biscoito amanteigado, produzido com ingredientes de boa qualidade e seguindo rigorosamente as normas de higiene e segurança alimentar. Embalagem pesando no mínimo 100 gramas. O biscoito deve estar dentro do prazo de validade e ter embalagem íntegra e sem danos.	64932	UND.	245/2026	Município de Horizontina/RS – Biscoito amanteigado (PNCP)	https://pncp.gov.br/app/editais/87612834000136/2026/245	11,74	762.301,68
9	Biscoito champagne, produzido com ingredientes de boa qualidade e seguindo rigorosamente as normas de higiene e segurança alimentar. Embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica; validade mínima de 03 meses na data da entrega. Embalagem pesando no mínimo 100 gramas.	64932	UND.	D.E 19/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPÓLIS	https://pncp.gov.br/app/atas/44730331000152/2025/1321	14,00	909.048,00
10	Biscoito recheado sabor chocolate, produzido com ingredientes de boa qualidade e seguindo rigorosamente as	64932	UND.	21/2025	Secretaria de Estado/AP – Biscoito recheado	https://pncp.gov.br/app/editais/55515312000120/2025/21	4,82	312.972,24

LOTE 1 - INSUMOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	normas de higiene e segurança alimentar. Embalagem pesando no mínimo 120 gramas.				choc. 125g (PNCP)			
11	Biscoito sabor leite, com textura crocante, sabor doce e aspecto característico. Embalagem contendo no mínimo 100 gramas.	64932	UND.	94/2026	Município de Imbaú/PR – Biscoito tipo rosquinha sabor leite, pct 300g (PNCP – item similar)	https://pncp.gov.br/app/editais/45371820000128/2026/139	7,04	457.121,28
12	Biscoito tipo cookies com gotas sabor chocolate, produzido com ingredientes de boa qualidade e seguindo rigorosamente as normas de higiene e segurança alimentar. A embalagem é projetada para garantir a integridade e conservação do produto, preservando assim sua textura crocante e sabor característico de chocolate. Embalagem pesando no mínimo 50 gramas.	64932	UND.	139/2026	Município de Sertãozinho/SP – Cookies gotas choc. 60g (PNCP)	https://pncp.gov.br/app/editais/45371820000128/2026/139	4,48	290.895,36

LOTE 1 - INSUMOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	Biscoito wafer sabor chocolate, produzido com ingredientes de boa qualidade e seguindo rigorosamente as normas de higiene e segurança alimentar. A embalagem é projetada para garantir a integridade e conservação do produto, preservando assim sua textura crocante e sabor característico de chocolate. Embalagem pesando no mínimo 100 gramas.	64932	UND.	3/2026	Câmara de Nova Laranjeiras/PR – Wafer chocolate 120g (PNCP)	https://pncp.gov.br/app/editais/95587663000160/2026/3	3,89	252.585,48
14	Bolo pronto, de qualidade e seguindo rigorosamente as normas de higiene e segurança alimentar. A embalagem é projetada para garantir a integridade e conservação do produto, preservando assim sua textura e sabor característicos. Embalagem pesando no mínimo 200 gramas.	64932	UND.	33/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	https://pncp.gov.br/app/editais/46137444000174/2025/672	10,99	713.602,68

LOTE 1 - INSUMOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	Bombom tipo wafer, recheado e coberto com chocolate ao leite. Embalagem externa (caixa) de 100,8g, embalado individualmente. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega.	64932	UND.	56/2025	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO	https://pncp.gov.br/app/contratos/46634507000106/2025/991	14,00	909.048,00
16	Bombom tipo wafer, recheado e coberto com chocolate ao leite. Embalagem externa (caixa) 102g, embalado individualmente. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega.	64932	UND.	56/2025	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO	https://pncp.gov.br/app/contratos/46634507000106/2025/991	14,00	909.048,00
17	Bombons sortidos, produto elaborado com chocolate e recheios variados, com textura cremosa, sabor doce e variado. Embalagem: unidade individual, armazenados em caixa com peso aproximado de 250g.	64932	UND.	058/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPÓLIS	https://pncp.gov.br/app/atas/44730331000152/2025/1321	21,90	1.422.010,80

LOTE 1 - INSUMOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	Creme de leite, com peso líquido de 200g, produzido com ingredientes de boa qualidade e seguindo as normas de higiene e segurança alimentar. A embalagem deve ser adequada para proteger o produto e garantir sua conservação. O produto deve estar dentro do prazo de validade e ter embalagem íntegra e sem danos.	64932	UND.	52/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA	https://pncp.gov.br/app/atas/56901275000150/2024/452/2	7,60	493.483,20
19	Doce de leite, com peso líquido não inferior a 300g, produzido com ingredientes de boa qualidade e seguindo rigorosamente as normas de higiene e segurança alimentar. A embalagem é projetada para garantir a integridade e conservação do produto, protegendo-o da umidade e do calor, e preservando assim sua textura cremosa e sabor característico. O produto deve	64932	UND.	40/2026	Prefeitura Municipal/MG – Doce de leite cremoso (PNCP)	https://pncp.gov.br/app/editais/18338244000144/2026/40	20,27	1.316.171,64

LOTE 1 - INSUMOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	estar dentro do prazo de validade e ter embalagem íntegra e sem danos.							
20	Embalagem decorada com motivos natalinos, tamanho p, reforçada, de papelão tipo kraft, ou outro tipo que comporte os quantitativos e pesos dos itens acima especificados, revestida com filme de pvc encolhível	64932	UND.	058/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPÓLIS	https://pncp.gov.br/app/atas/44730331000152/2025/132/1	13,00	844.116,00
21	Embalagem decorada com motivos natalinos, tamanho m, reforçada, de papelão tipo kraft, ou outro tipo que comporte os quantitativos e pesos dos itens acima especificados, revestida com filme de pvc encolhível	64932	UND.	52/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA	https://pncp.gov.br/app/atas/56901275000150/2024/452/2	16,10	1.045.405,20
22	Embalagem decorada com motivos natalinos, tamanho g, reforçada, de papelão tipo kraft,	64932	UND.	68/2026	Município de Condeúba/BA –	https://pncp.gov.br/app/editais/13694	104,89	6.810.717,48

LOTE 1 - INSUMOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	ou outro tipo que comporte os quantitativos e pesos dos itens acima especificados, revestida com filme de pvc encolhível				Caixa presente natalina (PNCP)	138000180/2026/68		
23	Farofa temperada, constituído por ingredientes sãos, limpos e de primeira qualidade; sem fermentação e mofo; isento de sujidades e outros materiais estranhos; validade mínima de 03 meses na data da entrega. Embalagem pesando no mínimo 200 gramas.	64932	UND.	33/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	https://pncp.gov.br/app/editais/46137444000174/2025/672	6,90	448.030,80
24	Geleia de fruta sabor morango, elaborada a partir de frutas selecionadas, com textura homogênea e sabor característico. O produto deve ser acondicionado em embalagem de vidro, devidamente vedada, íntegra e apropriada para conservação de alimentos, contendo no mínimo 320 gramas por unidade. Deve apresentar coloração, aroma e	64932	UND.	02/2024	CAMARA DE VEREADORES DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU	https://pncp.gov.br/app/editais/50793660000145/2024/222	27,00	1.753.164,00

LOTE 1 - INSUMOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	consistência próprios, estar livre de impurezas e atender às normas sanitárias vigentes.							
25	Leite condensado, peso líquido não inferior a 395g, produzido com ingredientes de boa qualidade e segue as normas de higiene e segurança alimentar. A embalagem tp ou lata, adequada para proteger o produto e garantir sua conservação, e o produto deve estar dentro do prazo de validade e ter embalagem íntegra e sem danos.	64932	UND.	52/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA	https://pncp.gov.br/app/atas/56901275000150/2024/452/2	10,79	700.616,28
26	Lentilha, de primeira; nova; constituída de grãos inteiros e são; com umidade máxima de 14% por peso; isenta de insetos, impurezas, materiais e odores estranhos ou impróprios;	64932	UND.	02/2024	CAMARA DE VEREADORES DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU	https://pncp.gov.br/app/editais/50793660000145/2024/22	14,00	909.048,00

LOTE 1 - INSUMOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	embalagem primaria atóxica, com validade mínima de 03 meses na data da entrega; embalagem pesando 200 gramas.							
27	Mini torrones com amendoim. Embalagem plástica com peso líquido total de 80 gramas, contendo 8 unidades embaladas individualmente, com peso unitário de 10 gramas cada.	64932	UND.	44/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU	https://pncp.gov.br/app/contratos/45301264000113/2025/547	6,90	448.030,80
28	Mix de amêndoas, amendoim e uva passa, embalagem com 50 gramas, composta dos seguintes ingredientes: amêndoa, amendoim sem pele torrado e salgado, uva passa escuras.	64932	UND.	52/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA	https://pncp.gov.br/app/atas/56901275000150/2024/452/2	14,17	920.086,44

LOTE 1 - INSUMOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
29	Palha trufada tradicional, composta por chocolate ao leite (açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura de palma, emulsificantes: lecitina de soja e poliricinoleato de poliglicerol e aromatizante); biscoito (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura de palma, sorbitol, fermento químico: bicarbonato de sódio e emulsificante lecitina de soja); umectante sorbitol e conservante sorbato de potássio. Embalagem plástica laminada bopp contendo 25 gramas. A embalagem deve conter as informações do produto, informações nutricionais, lista de ingredientes, marca, fabricante, lote, validade e peso.	64932	UND.	058/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS	https://pncp.gov.br/app/atas/4473033/1000152/2025/132/1	4,50	292.194,00

LOTE 1 - INSUMOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Embalagem pesando 25 gramas.							
30	Palmito pupunha em toletes, composto por palmito em conserva, cortado em toletes e imerso em solução salina. Acondicionado em pote de vidro ou lata hermética, conforme legislação sanitária vigente. Peso drenado mínimo de 200g. Validade mínima de 6 meses.	64932	UND.	56/2025	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO	https://pncp.gov.br/app/contratos/46634507000106/2025/991	37,50	2.434.950,00

LOTE 1 - INSUMOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
31	Panetone com gotas de chocolate, produzido com ingredientes de boa qualidade e seguindo as normas de higiene e segurança alimentar. Deve conter gotas de chocolate em sua composição. Embalados em caixa decorada, envolto internamente em saco plástico, pesando no mínimo 400 gramas.	64932	UND.	059/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ	https://pncp.gov.br/app/atas/46523163000150/2025/513/1	29,00	1.883.028,00
32	Panetone de frutas, panetone com frutas, produzido com ingredientes de boa qualidade e seguindo as normas de higiene e segurança alimentar. Deve conter frutas secas ou cristalizadas em sua composição. Embalados em caixa decorada, envolto internamente em saco plástico pesando no mínimo de 400 gramas.	64932	UND.	059/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ	https://pncp.gov.br/app/atas/46523163000150/2025/513/1	29,00	1.883.028,00

LOTE 1 - INSUMOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
33	Panetone com frutas especiais, produzido com ingredientes de boa qualidade, contendo frutas cristalizadas, limão siciliano, uva-passa e damascos, e seguindo as normas de higiene e segurança alimentar. Embalado em plástico atóxico e reembalado em caixa de papelão; peso mínimo de 400g. Produto assado, com textura macia, sabor adocicado e aroma característico.	64932	UND.	44/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU	https://pncp.gov.br/app/contratos/45301264000113/2025/547	29,00	1.883.028,00
34	Panetone com gotas belga, produzido com ingredientes de boa qualidade e seguindo as normas de higiene e segurança alimentar. Embalado em plástico atóxico e reembalado em caixa de papelão; peso mínimo de 400g. Produto assado, com textura macia, sabor adocicado e aroma característico.	64932	UND.	44/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU	https://pncp.gov.br/app/contratos/45301264000113/2025/547	29,00	1.883.028,00

LOTE 1 - INSUMOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
35	Patê de peru, recheio de peito de peru cozido e defumado. Composto pelos seguintes ingredientes: água, óleo de soja, embutido de peito de peru cozido e defumado (peito de peru, água, proteína de soja, sal hipossódico, sal, dextrose, estabilizantes: pirofosfato tetrapotássico e pirofosfato ácido de sódio, espessante: carragena, antioxidante: isoascorbato de sódio, corante: carmim de conchonilha e conservador: nitrito de sódio), amido modificado, açúcar líquido invertido, vinagre duplo, ovo em pó integral, sal e espessante goma xantana. Embalagem: pouch contendo 250 gramas, rotulagem de acordo com a legislação vigente, nos rótulos da embalagem primaria deverão estar impressas de forma clara	64932	UND.	059/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ	https://pncp.gov.br/app/atas/46523163000150/2025/513 <u>/1</u>	26,00	1.688.232,00

LOTE 1 - INSUMOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	as informações de acordo com a lei.							
36	Pêssego em calda sem caroço, em fatias ou metades, peso drenado não inferior a 400 gramas, produzido com frutas de boa qualidade e seguindo as normas de higiene e segurança alimentar. A embalagem deve ser adequada para proteger o produto e garantir sua conservação, e o produto deve estar dentro do prazo de validade e ter embalagem íntegra e sem danos.	64932	UND.	058/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS	https://pncp.gov.br/app/atas/4473033/1000152/2025/132/1	25,00	1.623.300,00

LOTE 1 - INSUMOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
37	Queijo tipo provolone, embalagem baguete com no mínimo 170 gramas. Validade mínima 30 (trinta) dias a contar da data de entrega.	64932	UND.	02/2024	CAMARA DE VEREADORES DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU	https://pncp.gov.br/app/editais/50793660000145/2024/22	40,00	2.597.280,00
38	Salame ou salaminho, composto basicamente por carne suína, temperos e condimentos. Peça inteira. Embalagem a vácuo, com identificação do fabricante e prazos de validade visíveis. Peso líquido mínimo de 200g. Validade mínima de 60 dias.	64932	UND.	058/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPÓLIS	https://pncp.gov.br/app/atas/44730331000152/2025/132/1	17,50	1.136.310,00
39	Salame tradicional inteiro, não será aceito salaminho. Embalagem com no mínimo 400g.	64932	UND.	02/2024	CAMARA DE VEREADORES DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU	https://pncp.gov.br/app/editais/50793660000145/2024/22	55,00	3.571.260,00

LOTE 1 - INSUMOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
40	Torrada, produzida com ingredientes de boa qualidade e seguindo rigorosamente as normas de higiene e segurança alimentar. A embalagem é projetada para garantir a integridade e conservação do produto, preservando assim sua textura crocante e sabor característico. O peso líquido da embalagem não é inferior a 100 gramas, garantindo uma porção adequada do produto. A torrada deve estar dentro do prazo de validade e ter embalagem íntegra e sem danos.	64932	UND.	173/2026	Estado do Ceará – Torrada pacote 320g (PNCP)	https://pncp.gov.br/app/editais/07954480000179/2026/173	3,50	227.262,00
41	Uva passas escuras sem sementes, podendo conter outros ingredientes, que não descaracterizem o produto, ser isento de gordura trans, açúcar e edulcorantes. Deverá apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos, isento de sujidades, parasitos, larvas,	64932	UND.	52/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA	https://pncp.gov.br/app/atas/56901275000150/2024/4522	9,42	611.659,44

LOTE 1 - INSUMOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	fungos, leveduras e detritos animais e vegetais. Embalagem primária individual: sachê plástico atóxico com peso de no mínimo 100g.							
42	Vinho espumante tipo brut, não inferior a 720 ml, é produzido com uvas de boa qualidade e seguindo as normas de produção e segurança alimentar. A embalagem deve ser de vidro com rolha, e o produto deve estar dentro do prazo de validade e ter embalagem íntegra e sem danos, preservando assim suas características organolépticas.	64932	UND.	25/2025	Prefeitura Municipal/MG – Vinho espumante brut (PNCP)	https://pncp.gov.br/app/editais/26113837000130/2025/25	35,50	2.305.086,00
43	Vinho de mesa tinto suave, não inferior a 720 ml, é produzido com uvas de boa qualidade e seguindo as normas de produção e segurança alimentar. A embalagem deve	64932	UND.	56/2025	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO	https://pncp.gov.br/app/contratos/46634507000106/2025/991	22,90	1.486.942,80

LOTE 1 - INSUMOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	ser de vidro com tampa de rosca ou rolha, e o produto deve estar dentro do prazo de validade e ter embalagem íntegra e sem danos, preservando assim suas características organolépticas.							
44	Waffer recheado com chocolate ao leite ou creme com cacau, formato tipo “ovinhos”, embalagem com no mínimo 200 gramas.	64932	UND.	56/2025	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO	https://pncp.gov.br/app/contratos/46634507000106/2025/991	34,00	2.207.688,00
VALOR ESTIMADO GLOBAL (LOTE 1):								56.073.976,56

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Ave Temperada: Obtido através de aves tipo frango inteiro, sem miúdos. Produto proveniente de aves selecionados, abatidas segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial. - Ingredientes: Ave tipo frango, sem miúdos, água, sal, temperos, realçador de sabor, conservantes, aromas e corantes naturais, e outros ingredientes desde que permitidos por lei. - Pesando aproximadamente de 2kg a 4kg. - Embalado individualmente em saco apropriado e acondicionado em embalagem com alça. - Mantido e estocado em	64932	UND.	112/2025	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA - IPREMM	https://pncp.gov.br/app/contratos/59989830000136/2025/49	132,10	8.577.517,20

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	temperatura não superior a -18°C. - Validade mínima de 3 (três) meses.							
2	Peru Temperado: Obtido através de peru inteiro, temperado. Produto proveniente de aves selecionados, abatidas segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial. - Ingredientes: Ave tipo Peru, água, sal, açúcar, proteína de soja,	64932	UND.	DL. 77/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA - (SECRETARIA DE ESPORTES)	https://pnep.gov.br/app/contratos/44892693000140/2025/104	161,00	10.454.052,00

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	salsa, aromatizantes naturais, estabilizantes e outros ingredientes desde que permitidos por lei. - Pesando aproximadamente de 3,5kg. a 4,5kg. - Embalado em saco flexível. - Mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C. - Validade mínima de 3 (três) meses.							
3	Ave Natalina Temperada: Obtida através de frango inteiro, com pescoço, moela e fígado. Produto proveniente de ave natalina, e de animais abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial. - Ingredientes: Ave Natalina	64932	UND.	059/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ	https://pncp.gov.br/app/atas/46523163000150/2025/513/1	150,10	9.746.293,20

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	inteira, acrescida de miúdos (pescoço sem pele, moela e fígado), água, alho, cebola, sal, realçador de sabor, e aromas naturais de alecrim, noz moscada e cominho, e outros ingredientes desde que permitidos por lei. - Pesando aproximadamente de 3kg. a 4kg. - Embalado em saco de polietileno impresso, fechado com grampo e com rede de polietileno. - Mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C. - Validade mínima de 3 (três) meses.							

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Filé de Frango Empanado: Obtido através de carne de frango. Produto proveniente de filezinhos de frangos, e de animais abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial. - Ingredientes: Carne de frango, filezinho, água, sal, farinha de trigo, farinha de arroz, farinha de mandioca, farinha de milho, proteína de soja, realçador de sabor, aromas naturais, goma xantana, alho e cebola em pó, e outros ingredientes desde que permitidos por lei. - Pesando aproximadamente de 800gr. a 2,5gr. - Embalado em saco de	64932	UND.	298/2026	Município de Extrema/MG – Peito de frango em filé (PNCP – item similar, sem empanamento)	https://pncp.gov.br/app/editais/46634309000134/2025/67	23,14	1.502.526,48

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	polietileno impresso, fechado com grampo e com rede de polietileno. - Mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C. - Validade mínima de 3 (três) meses.							

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	Copa Lombo Recheado: Obtido através de Sobrepaleta suína. Produto proveniente de carne suína, e de animais abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial. - Ingredientes: Sobrepaleta suína, com recheio de carne suína, bacon, água, sal, salsa, realçador de sabor, conservantes, aromas idênticos aos naturais de cebola e alho e estabilizantes, e outros ingredientes desde que permitidos por lei. - Pesando aproximadamente de 900gr a 1,5gr. - Embalado em saco de polietileno impresso, fechado com	64932	UND.	179/2026	CNPJ 83102798000100/SC – Carne suína tipo lombo, peça inteira (PNCP – item similar, sem recheio)	<u>PNCP</u>	32,33	2.099.251,56

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	grampo e com rede de polietileno. - Mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C. - Validade mínima de 3 (três) meses.							
6	Tender Natalino Temperado: Obtido dos cortes de membro posterior do suíno, desossado e submetido ao processo térmico. Produto proveniente de suínos selecionados, e abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial.	64932	UND.	Edital 67/2025	PREF. MUN. ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANE MA – "Pernil suíno temperado" (proxy p/ Tender)	https://pncp.gov.br/app/editais/46634309000134/2025/67	76,37	4.958.856,84

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	- Ingredientes: Pernil suíno, água, sal, proteína de soja, temperos, realçador de sabor, conservantes, aromas e corantes naturais. - Pesando aproximadamente de 800gr. á 1kg. - Embalado individualmente em saco a vácuo e acondicionado em embalagem com alça. - Mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C. - Validade mínima de 3 (três) meses.							
7	Pernil Suíno Temperado: Obtido através de carne suína sem osso e sem pele. Produto proveniente de suínos selecionados, e abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo	64932	UND.	059/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ	https://pncp.gov.br/app/atas/46523163000150/2025/513/1	49,90	3.240.106,80

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	inspeção veterinária oficial. - Ingredientes: Pernil suíno, água, sal, temperos, estabilizantes, espessantes, e outros ingredientes desde que permitidos por lei. - Pesando aproximadamente de 600gr. a 900gr. - Embalado individualmente em embalagem com alça impressa e laminada. - Mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C. - Validade mínima de 3 (três) meses.							

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	Lombo Suíno Temperado: Obtido através de carne suína sem osso e sem pele. Produto proveniente de suínos selecionados, e abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial. - Ingredientes: Lombo suíno, água, sal, temperos, estabilizantes, espessantes, aromas naturais e realçador de sabor, e outros ingredientes desde que permitidos por lei. - Pesando aproximadamente de 400gr. a 1,5gr. - Embalado individualmente em embalagem com alça impressa e laminada. - Mantido e estocado em	64932	UND.	298/2026	Município de Extrema/MG – Lombo suíno congelado IQF (PNCP – item próximo, sem tempero)	https://pncp.gov.br/app/editais/46634309000134/2025/67	36,64	2.379.108,48

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	temperatura não superior a -18°C. - Validade mínima de 3 (três) meses.							
9	Picanha Suína Temperada: Obtida através de carne suína sem osso. Produto proveniente de suínos selecionados, e abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial. - Ingredientes: Picanha suína, água, sal, temperos, estabilizantes, espessantes, aromas naturais, e	64932	UND.	44/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARANAPANE MA	https://pncp.gov.br/app/editais/46634309000134/2025/67	75,22	4.884.185,04

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	outros ingredientes desde que permitidos por lei. - Pesando aproximadamente de 500gr. a 900gr. - Embalado individualmente em saco a vácuo e em filme termoformato. - Mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C. - Validade mínima de 3 (três) meses.							

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	Lombo de Suíno Resfriado e Fatiado: Obtido através de carne suína sem osso e sem pele. Produto proveniente de suínos selecionados, e abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial. - Ingredientes: Lombo resfriado fatiado, farinha para empanar (Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha de milho, sal, açúcar, e corante natural de urucum), farinha de arroz, gordura vegetal, água, sal refinado, especiarias (alho e cebola), fécula de mandioca, e outros ingredientes desde que permitidos por lei.	64932	UND.	44/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARANAPANE MA	https://pncp.gov.br/app/editais/46634309000134/2025/67	47,96	3.114.138,72

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	- Pesando aproximadamente de 400gr. a 700gr. - Embalado em saco de PEBD impresso, termossoldado. - Mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C. - Validade mínima de 3 (três) meses.							
11	Ancho Suíno Temperado: Obtido através de carne suína sem osso e sem pele. Produto proveniente de suínos selecionados, e abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial. - Ingredientes: Ancho suíno,	64932	UND.	059/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ	https://pncp.gov.br/app/atas/46523163000150/2025/513/1	54,00	3.506.328,00

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	açúcar, realçador de sabor, estabilizante, aromas naturais, Alho em pó, cebola em pó, sal, tomate, páprica, cebola e salsa, e outros ingredientes desde que permitidos por lei. - Pesando aproximadamente de 800gr. a 1,4gr. - Embalado em saco de polietileno atóxico. - Mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C. - Validade mínima de 3 (três) meses.							

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	Alcatra Suína Temperada: Obtido através de carne suína. Produto proveniente de selecionados, e de suínos abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial. - Ingredientes: Alcatra suína, água, sal, temperos, estabilizantes, conservantes, aromas e corantes naturais, e outros ingredientes desde que permitidos por lei. - Pesando aproximadamente de 700gr. a 1,2gr. - Embalado individualmente em saco PET/PE laminado. - Mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C.	64932	UND.	179/2026	CNPJ 83102798000100/ SC – Carne suína tipo pernil, peça inteira (PNCP – item similar, corte próximo da alcatra)	https://pncp.gov.br/app/editais/83102798000100/2026/179	29,46	1.912.896,72

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	- Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega.							
13	Filé Mignon Suíno Temperado: Obtido através de carne suína sem osso e sem pele. Produto proveniente de suínos selecionados, e abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial. - Ingredientes: Filé Mignon suíno, açúcar, sal, aromas naturais,	64932	UND.	88/2026	Município de São Miguel do Guaporé/RO – Filé mignon BOVINO (PNCP – item similar; suíno não localizado)	https://pncp.gov.br/app/editais/22855167000177/2026/88	46,72	3.033.623,04

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	alecrim, salsa e cebola, e outros ingredientes desde que permitidos por lei. - Pesando aproximadamente de 800gr. a 1kg. - Embalado em saco de PET/PE. - Mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C. - Validade mínima de 3 (três) meses.							

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	Empanado (nugget's) Suíno: Obtido através de carne suína. Produto proveniente de lombo, e de animais abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial. - Ingredientes: Carne suína (lombo), farinha para empanar: (Farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, farinha de milho, sal, açúcar e corante natural de urucum), espessantes goma guar e goma xantana, água, farinha de arroz, gordura vegetal, gordura suína, especiarias: alho, cebola, noz moscada e pimenta preta, fécula de mandioca, aromatizantes naturais, e outros ingredientes	64932	UND.	Edital 67/2025	PREF. MUN. ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANE MA – "Lombo suíno empanado"	https://pncp.gov.br/app/editais/46634309000134/2025/67	47,96	3.114.138,72

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	desde que permitidos por lei. - Pesando aproximadamente de 600gr. a 900gr. - Embalado em saco de polietileno impresso, fechado com grampo e com rede de polietileno. - Mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C. - Validade mínima de 3 (três) meses.							

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	Costela Suína Temperada: Obtida através de costela suína, com molho de barbecue. Produto proveniente de costela suína temperada, e de animais abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial. - Ingredientes: Costela suína, molho barbecue (Catchup, alho, cebola, mostarda, água, molho inglês e azeite de oliva), amido modificado, corante, louro, sal e alho, e outros ingredientes desde que permitidos por lei. - Pesando aproximadamente de 700gr. a 1kg. - Embalado em saco transparente apropriado.	64932	UND.	298/2026	Município de Extrema/MG – Costela suína congelada IQF (PNCP – item próximo, sem tempero)	https://pncp.gov.br/app/editais/18677591000100/2026/298	28,26	1.834.978,32

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	- Mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C. - Validade mínima de 3 (três) meses.							
16	Panceta Suína Temperada: Obtida através de barriga de porco, sem defumação. Produto proveniente de barriga de porco selecionada, e de animais abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial. - Ingredientes: Barriga suína, sem	64932	UND.	298/2026	Município de Extrema/MG – Bacon magro tipo manta / barriga suína (PNCP – item similar, sem defumar)	https://pncp.gov.br/app/editais/18677591000100/2026/298	59,36	3.854.363,52

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	defumação, água e temperada com sal, alho, coentro, salsa e armas naturais de alecrim e lemon pepper, e outros ingredientes desde que permitidos por lei. - Pesando aproximadamente de 500gr. a 800gr. - Embalado em saco apropriado. - Mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C. - Validade mínima de 3 (três) meses.							
17	Picanha Bovina: Obtida através de Carne bovina em peça. Produto proveniente de animais abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial. - Ingredientes: Peça de Picanha	64932	UND.	179/2026	CNPJ 83102798000100/ SC – Carne bovina, coxão mole em bife (PNCP – item similar; picanha não localizada)	https://pncp.gov.br/app/editais/83102798000100/2026/179	40,90	2.655.718,80

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	bovina in natura e outros ingredientes desde que permitidos por lei. - Pesando aproximadamente de 700gr. a 1kg. - Embalado em saco flexível, e apropriado. - Mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C. - Validade mínima de 3 (três) meses.							

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	Lula Empanada: Obtido através de botões de lula limpas e empanadas. Produto proveniente de lulas selecionados, e abatidas segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial. - Ingredientes: Botões de lulas empanadas com (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha de milho, sal, farinha de arroz), especiarias (cebola e alho em pó, salsa em flocos, mostarda em pó), realçador de sabor, açúcar, fermentos químicos, e corante natural de urucum, água, solução ligante (amido de milho, gordura vegetal, aromatizantes naturais, óleo	64932	UND.	179/2026	CNPJ 83102798000100/ SC – Filé de tilápia congelado (PNCP – item similar; lula empanada não localizada)	https://pncp.gov.br/app/editais/83102798000100/2026/179	59,33	3.852.415,56

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	essencial de cebola, óleo essencial de alho), e outros ingredientes desde que permitidos por lei. - Pesando aproximadamente de 600gr. a 800gr. - Embalado em saco de PET/PE. - Mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C. - Validade mínima de 3 (três) meses.							
19	Bolsa Térmica P: Bolsa térmica com tema natalino, zíper e alça reforçada. A bolsa deverá manter a temperatura dos produtos por no mínimo duas horas, de forma que as carnes não apresentem nenhum sinal de descongelamento neste período.	64932	UND.	059/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ	https://pncp.gov.br/app/atas/46523163000150/2025/513/1	49,00	3.181.668,00

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	- Capacidade mínima de 10 (dez) litros.							
20	Bolsa Térmica M: Bolsa térmica com tema natalino, zíper e alça reforçada. A bolsa deverá manter a temperatura dos produtos por no mínimo duas horas, de forma que as carnes não apresentem nenhum sinal de descongelamento neste período. - Capacidade mínima de 13 (treze) litros.	64932	UND.	44/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANE MA	https://pncp.gov.br/app/editais/46634309000134/2025/67	59,46	3.860.856,72
21	Bolsa Térmica G: Bolsa térmica com tema natalino, zíper e alça reforçada. A bolsa deverá manter a temperatura dos produtos por no mínimo duas horas, de forma que as carnes não apresentem nenhum sinal de descongelamento neste	64932	UND.	Editais 67/2025	PREF. MUN. ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANE MA – "Bolsa térmica"	https://pncp.gov.br/app/editais/46634309000134/2025/67	59,47	3.861.506,04

LOTE 2 - PRODUTOS CONGELADOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	PREGÃO	ÓRGÃO / FONTE	LINK PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	período. - Capacidade mínima de 17 (dezesete) litros.							
22	Bolsa Térmica GG: Bolsa térmica com tema natalino, zíper e alça reforçada. A bolsa deverá manter a temperatura dos produtos por no mínimo duas horas, de forma que as carnes não apresentem nenhum sinal de descongelamento neste período. - Capacidade mínima de 21 (vinte e um) litros.	64932	UND.	Edital 67/2025	PREF. MUN. ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANE MA – "Bolsa térmica"	https://pncp.gov.br/app/editais/46634309000134/2025/68	59,47	3.861.506,04
VALOR ESTIMADO GLOBAL (LOTE 2):								89.486.035,80

ANEXO II – MAPA DE RISCOS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº	Risco Identificado	Fase	Probabilidade	Impacto	Ações de Mitigação	Responsável	Momento de Ação
1	Falta de clareza nas especificações técnicas dos insumos das cestas e kits natalinos	Planejamento	Médio	Recebimento de produtos em desconformidade com as especificações do TR, necessidade de rejeição e devolução	Elaborar especificações técnicas detalhadas com referência expressa às normas ANVISA, MAPA, SIF e aos requisitos de rotulagem (RDC nº 429/2020)	CIOESTE / Câmara Técnica	Antes da publicação do edital
2	Falta de padronização entre municípios na definição da composição das cestas	Planejamento	Médio	Perda do ganho de escala e economicidade, dificuldade de fiscalização e controle de qualidade	Definir composição padrão de cada lote com variações apenas para tamanho de embalagem (P, M ou G) conforme demanda de cada município	CIOESTE / Municípios	Na fase de elaboração do TR
3	Falta de recursos orçamentários dos municípios consorciados para empenho do benefício natalino	Planejamento	Médio	Atraso ou impossibilidade de aquisição das cestas e kits, não concessão do benefício aos servidores	Verificar reserva e dotação orçamentária prévia de cada município, planejamento financeiro coordenado pelo CIOESTE	Municípios Consorciados / CIOESTE	No momento do empenho
4	Ausência de lei municipal autorizando a concessão do	Planejamento	Médio	Impossibilidade jurídica de adesão à ata, questionamento pelos órgãos de controle,	Orientar municípios a aprovarem lei municipal autorizativa antes da adesão à ata, com prévia	Municípios / Câmaras Municipais /	Antes da adesão à ata

Nº	Risco Identificado	Fase	Probabilidade	Impacto	Ações de Mitigação	Responsável	Momento de Ação
	benefício natalino a servidores			responsabilização do gestor	análise jurídica pelo CIOESTE	CIOESTE / Jurídico	
5	Concentração da entrega em período festivo com risco de desabastecimento sazonal	Planejamento	Alto	Indisponibilidade de itens específicos (panetone, vinho espumante, peru) no mercado em período de alta demanda, comprometendo a montagem das cestas	Antecipar o calendário licitatório, emitir Notas de Empenho com antecedência mínima de 60 dias, prever cláusula de substituição de itens em caso de indisponibilidade justificada	CIOESTE / Municípios	Planejamento e execução contratual
6	Falta de fornecedores habilitados / licitação deserta	Licitação	Médio	Necessidade de refazer o certame, atraso na aquisição e risco de não entrega do benefício antes do período natalino	Ampliar divulgação do edital, realizar ampla consulta ao mercado, avaliar adequação das exigências de habilitação, admitir participação de consórcios de empresas	CIOESTE	Após tentativa infrutífera
7	Licitação fracassada por preços inexequíveis ou acima do estimado	Licitação	Médio	Necessidade de renegociação ou novo certame, perda do prazo para entrega do benefício natalino	Revisar a pesquisa de preços com no mínimo três fontes, verificar adequação das especificações e dos quantitativos estimados	CIOESTE	Após tentativa infrutífera

Nº	Risco Identificado	Fase	Probabilidade	Impacto	Ações de Mitigação	Responsável	Momento de Ação
8	Impugnação do edital por licitantes ou órgãos de controle	Licitação	Médio	Suspensão do certame, atraso no processo, possível invalidação e comprometimento do prazo de entrega	Análise jurídica prévia do edital e do TR, consulta pública antes da publicação, revisão de conformidade com a Lei nº 14.133/2021	CIOESTE / Jurídico	Durante a elaboração do edital
9	Participação de empresas em consórcio com conflito de interesses	Licitação	Baixo	Comprometimento da competitividade e isonomia do certame, possível nulidade do processo	Estabelecer regras claras sobre participação de consórcios, exigir compromisso de constituição e análise de conflitos de interesse	CIOESTE / Jurídico	Na elaboração do edital
10	Fraude ou conluio entre licitantes para manipulação de preços	Licitação	Baixo	Comprometimento da isonomia e da economicidade da contratação	Monitorar comportamentos suspeitos durante o certame, encaminhar ao Ministério Público e ao CADE em caso de indícios de conluio	CIOESTE / Comissão de Contratação	Durante o certame
11	Ausência de garantia de privacidade de dados dos servidores beneficiários (LGPD)	Licitação	Baixo	Violação da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), exposição de dados pessoais dos servidores municipais	Incluir cláusula de confidencialidade e proteção de dados pessoais, orientar municípios sobre o tratamento adequado da lista de beneficiários	CIOESTE / DPO / Municípios	Durante o processo licitatório

Nº	Risco Identificado	Fase	Probabilidade	Impacto	Ações de Mitigação	Responsável	Momento de Ação
12	Descumprimento contratual com atraso na entrega das cestas e kits natalinos	Execução	Alto	Não entrega do benefício dentro do período natalino, prejuízo reputacional dos municípios e insatisfação dos servidores	Exigir habilitação técnica rigorosa, fiscalização contínua pelo fiscal designado, aplicação de multa moratória de 1% por dia de atraso conforme TR	CIOESTE / Fiscal do Contrato / Municípios	Execução contratual
13	Entrega de produtos em desconformidade com especificações técnicas ou normas sanitárias	Execução	Alto	Recebimento de produtos vencidos, com embalagem violada, fora do peso especificado ou sem SIF, comprometendo a qualidade do benefício	Inspeção rigorosa no recebimento, conferência de rotulagem, validade e integridade dos produtos, rejeição imediata de lotes não conformes com substituição em até 48 horas	Fiscal do Contrato / Municípios / CIOESTE	Recebimento de cada pedido
14	Quebra da cadeia de frio durante o transporte dos produtos congelados do Lote 2	Execução	Alto	Deterioração dos produtos congelados (aves, pernis, lombos, tenders), risco sanitário, necessidade de descarte e substituição	Exigir veículo baú frigorífico com termômetro calibrado e registro contínuo de temperatura, verificar temperatura no recebimento, rejeitar produtos entregues fora de -18°C	Fiscal do Contrato / Contratada / Municípios	Cada entrega do Lote 2

Nº	Risco Identificado	Fase	Probabilidade	Impacto	Ações de Mitigação	Responsável	Momento de Ação
15	Vencimento de validade dos produtos antes da distribuição aos servidores	Execução	Médio	Perda financeira com descarte de produtos, necessidade de reposição, desperdício de recursos públicos	Exigir validade mínima de 3 meses a partir da entrega, controlar prazos no recebimento, planejar cronograma de distribuição imediata após entrega	Municípios / Fiscal do Contrato	Recebimento e distribuição
16	Insolvência ou falência do fornecedor durante a execução contratual	Execução	Médio	Interrupção do fornecimento, necessidade de nova licitação emergencial, risco de não entrega do benefício natalino	Monitorar situação econômico-financeira da Contratada, ativar cláusula de garantia de proposta (1%), identificar fornecedores alternativos para contratação emergencial	CIOESTE / Fiscal do Contrato	Execução contratual
17	Rescisão unilateral do contrato pelo fornecedor	Execução	Médio	Interrupção do fornecimento, necessidade de contratação emergencial, atraso na entrega do benefício	Aplicar multa rescisória significativa, acionar fornecedores alternativos previamente identificados, cláusula de transição com prazo mínimo de aviso	CIOESTE / Jurídico	Execução contratual
18	Problemas logísticos na distribuição das cestas aos 14 municípios consorciados	Execução	Médio	Atraso ou desigualdade na entrega entre municípios, servidores de alguns entes sem o	Definir cronograma detalhado de entrega por município, estabelecer pontos e horários de entrega no TR,	CIOESTE / Contratada / Municípios	Elaboração do TR e execução

Nº	Risco Identificado	Fase	Probabilidade	Impacto	Ações de Mitigação	Responsável	Momento de Ação
				benefício dentro do prazo esperado	coordenação centralizada pelo CIOESTE		
19	Divergência entre quantidades entregues e quantidades efetivamente necessárias	Execução	Médio	Sobra ou falta de cestas em municípios, necessidade de ajuste emergencial de quantitativos	Controle atualizado do quadro de servidores ativos, ajuste de quantitativos via SRP, comunicação antecipada de variações ao CIOESTE com prazo mínimo de 10 dias úteis	CIOESTE / Municípios	Execução contratual
20	Montagem incorreta das cestas natalinas (composição ou embalagem em desacordo com o TR)	Execução	Médio	Cestas entregues sem itens especificados, com peso inferior ao previsto ou em embalagem não conformes, comprometendo a qualidade do benefício percebida pelos servidores	Exigir amostras das cestas montadas antes do início das entregas, fiscalizar a composição de cada lote entregue, rejeitar e exigir remontagem imediata em caso de não conformidade	Fiscal do Contrato / Municípios	Recebimento de cada lote
21	Variação de preços de matérias-primas e insumos durante a vigência da ata	Execução	Médio	Aumento de custos para a Contratada, risco de descumprimento contratual ou pedido de reequilíbrio econômico-financeiro	Incluir cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro vinculada a índices oficiais (IPCA/IGP-M), fixar preços registrados por	CIOESTE / Jurídico	Vigência da ata

Nº	Risco Identificado	Fase	Probabilidade	Impacto	Ações de Mitigação	Responsável	Momento de Ação
					período, acompanhar variações de mercado		
22	Inadequação da capacidade produtiva e logística do fornecedor para atender demanda regional	Execução	Médio	Atraso nas entregas, impossibilidade de cumprir cronograma em todos os 14 municípios dentro do prazo	Avaliar capacidade produtiva e logística na habilitação, exigir atestados técnicos com quantitativos equivalentes a 50% do objeto, prever entregas escalonadas	CIOESTE / Comissão de Contratação	Habilitação e execução
23	Não conformidade com normas ambientais e sanitárias aplicáveis ao objeto	Execução	Médio	Impactos ambientais não mitigados, riscos sanitários, responsabilidade legal do CIOESTE e dos municípios	Incluir requisitos ambientais e sanitários no edital, exigir licença sanitária e alvará de funcionamento vigentes, fiscalizar conformidade durante a execução	CIOESTE / Fiscal do Contrato	Execução contratual

ANEXO I.b. – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MONTAGEM DE KIT'S NATALINOS PARA SERVIDORES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIOESTE

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Natureza: bem comum, cujos padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

1.2. Quantitativos:

LOTE 1 – INSUMOS PARA CESTAS NATALINAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1.	INSUMOS SECOS PARA MONTAGEM DE KITS NATALINOS	KIT	80.726
LOTE 2 – INSUMOS PARA KITS NATALINOS CONGELADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1.	INSUMOS CONGELADOS PARA MONTAGEM DE KITS NATALINOS	KIT	80.726

COMPOSIÇÃO DO LOTE 1		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE
1	Alfajor com recheio de doce de leite coberto com chocolate ao leite, emb. 40g	Unid
2	Ameixa seca sem caroço, emb. mín. 100g	Unid
3	Amendoim tipo japonês, emb. mín. 50g	Unid
4	Arroz com lentilha, emb. mín. 170g	Unid
5	Azeite extra virgem, vol. mín. 250ml	Unid

COMPOSIÇÃO DO LOTE 1		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE
6	Azeitona verde em salmoura, emb. mín. 100g	Unid
7	Bala mole sabor iogurte, emb. mín. 80g	Unid
8	Biscoito amanteigado, emb. mín. 100g	Unid
9	Biscoito champagne, emb. mín. 100g	Unid
10	Biscoito recheado sabor chocolate, emb. mín. 120g	Unid
11	Biscoito sabor leite, emb. mín. 100g	Unid
12	Biscoito tipo cookies com gotas de chocolate, emb. mín. 50g	Unid
13	Biscoito wafer sabor chocolate, emb. mín. 100g	Unid
14	Bolo pronto, emb. mín. 200g	Unid
15	Bombom tipo wafer coberto com chocolate ao leite, emb. 100,8g	Unid
16	Bombom tipo wafer coberto com chocolate ao leite, emb. 102g	Unid
17	Bombons sortidos em caixa, emb. aprox. 250g	Unid
18	Creme de leite, peso líq. 200g	Unid
19	Doce de leite, peso líq. mín. 300g	Unid
20	Embalagem decorada natalina tamanho P, papelão kraft c/ filme PVC	Unid
21	Embalagem decorada natalina tamanho M, papelão kraft c/ filme PVC	Unid
22	Embalagem decorada natalina tamanho G, papelão kraft c/ filme PVC	Unid
23	Farofa temperada, emb. mín. 200g	Unid
24	Geleia de morango em vidro, mín. 320g	Unid
25	Leite condensado, peso líq. mín. 395g	Unid
26	Lentilha 1ª qualidade, emb. 200g	Unid
27	Mini torrones com amendoim, emb. 80g (8 unid.)	Unid

COMPOSIÇÃO DO LOTE 1		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE
28	Mix de amêndoas, amendoim e uva passa, emb. 50g	Unid
29	Palha trufada tradicional com chocolate ao leite, emb. 25g	Unid
30	Palmito pupunha em toletes em conserva, peso drenado mín. 200g	Unid
31	Panetone com gotas de chocolate, emb. em caixa, mín. 400g	Unid
32	Panetone de frutas secas/cristalizadas, emb. em caixa, mín. 400g	Unid
33	Panetone com frutas especiais (limão siciliano, uva-passa, damasco), mín. 400g	Unid
34	Panetone com gotas belga, emb. em caixa, mín. 400g	Unid
35	Patê de peru em pouch, 250g	Unid
36	Pêssego em calda, peso drenado mín. 400g	Unid
37	Queijo tipo provolone em baguete, mín. 170g	Unid
38	Salame ou salaminho inteiro a vácuo, mín. 200g	Unid
39	Salame tradicional inteiro (não salaminho), mín. 400g	Unid
40	Torrada, emb. mín. 100g	Unid
41	Uva passa escura sem sementes, emb. mín. 100g	Unid
42	Vinho espumante tipo brut, mín. 720ml	Unid
43	Vinho de mesa tinto suave, mín. 720ml	Unid
44	Wafer recheado com chocolate, formato ovinhos, mín. 200g	Unid

COMPOSIÇÃO DO LOTE 2		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE
1	Ave temperada (frango inteiro s/ miúdos), aprox. 2 a 4kg, congelado	Unid
2	Peru temperado inteiro, aprox. 3,5 a 4,5kg, congelado	Unid
3	Ave natalina temperada (frango c/ miúdos), aprox. 3 a 4kg, congelado	Unid
4	Filé de frango empanado, aprox. 800g a 2,5kg, congelado	Unid
5	Copa lombo recheado suíno, aprox. 900g a 1,5kg, congelado	Unid

COMPOSIÇÃO DO LOTE 2		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE
6	Tender natalino temperado (pernil desossado), aprox. 800g a 1kg, congelado	Unid
7	Pernil suíno temperado s/ osso, aprox. 600g a 900g, congelado	Unid
8	Lombo suíno temperado s/ osso, aprox. 400g a 1,5kg, congelado	Unid
9	Picanha suína temperada, aprox. 500g a 900g, congelado	Unid
10	Lombo suíno resfriado fatiado, aprox. 400g a 700g	Unid
11	Ancho suíno temperado, aprox. 800g a 1,4kg, congelado	Unid
12	Alcatra suína temperada, aprox. 700g a 1,2kg, congelado	Unid
13	Filé mignon suíno temperado, aprox. 800g a 1kg, congelado	Unid
14	Empanado (nugget) suíno de lombo, aprox. 600g a 900g, congelado	Unid
15	Costela suína temperada com molho barbecue, aprox. 700g a 1kg, congelado	Unid
16	Panceta suína temperada s/ defumação, aprox. 500g a 800g, congelado	Unid
17	Picanha bovina in natura, aprox. 700g a 1kg, congelado	Unid
18	Lula empanada em botões, aprox. 600g a 800g, congelado	Unid
19	Bolsa térmica P c/ tema natalino, cap. mín. 10L	Unid
20	Bolsa térmica M c/ tema natalino, cap. mín. 13L	Unid
21	Bolsa térmica G c/ tema natalino, cap. mín. 17L	Unid
22	Bolsa térmica GG c/ tema natalino, cap. mín. 21L	Unid

1.3. Prazo da Ata de Registro de Preços: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços.

1.4 No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

1.5. A aquisição do item será realizada de forma unitária, permitindo que cada município consorciado ao CIOESTE solicite o produto conforme sua necessidade e demanda específica. A

quantidade estimada serve como base de controle, mas as requisições poderão ser ajustadas conforme a necessidade em cada localidade, garantindo flexibilidade e atendimento adequado.

1.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.7. QUANTITATIVOS: As quantidades estimadas foram projetadas buscando garantir uma alternativa de compra aos municípios consorciados ao CIOESTE.

1.8. Nessa perspectiva, serão considera dos órgãos participantes do Registro de Preços pretendido, todos os municípios consorciados ao CIOESTE.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa fundamenta a necessidade de contratação para a realização de registro de preços para o fornecimento de insumos destinados à composição de Cestas Natalinas (Lote 1 — produtos secos e não perecíveis) e de Kits Natalinos (Lote 2 — produtos congelados e perecíveis), destinados aos servidores públicos efetivos, comissionados e celetistas vinculados às administrações dos municípios consorciados ao CIOESTE. A concessão do benefício natalino configura relevante instrumento de reconhecimento institucional ao esforço e à dedicação dos servidores públicos ao longo do exercício, alinhando-se ao interesse público de valorizar o trabalho humano, promover o bem-estar funcional e assegurar condições dignas de vida ao servidor e a sua família no período natalino. A centralização do procedimento licitatório no âmbito do consórcio visa otimizar a gestão dos recursos públicos, garantir a padronização dos itens distribuídos conforme exigências sanitárias e qualitativas aplicáveis, e obter vantagens econômicas por meio da economia de escala, materializando os princípios da eficiência e da economicidade que regem a Administração Pública.

A necessidade da contratação reside na demanda contínua, previsível e socialmente legítima pela concessão do benefício natalino aos servidores municipais dos 14 municípios consorciados ao CIOESTE, em reconhecimento à relevância da contribuição prestada ao longo do exercício e como forma de promover a valorização funcional e o bem-estar do servidor e de sua família. O período natalino constitui momento de reconhecida importância social e cultural, no qual a concessão do benefício assume caráter de proteção e assistência à família do servidor, contribuindo para a manutenção de sua dignidade e de sua qualidade de vida. O fornecimento de cestas compostas por gêneros alimentícios de qualidade que permitam a celebração adequada do período festivo no ambiente familiar atende a múltiplos objetivos de interesse público, destacando-se a

materialização do direito à valorização do trabalho humano consagrado no artigo 1º, inciso IV, da Constituição Federal, que o eleva à condição de fundamento da República Federativa do Brasil, o cumprimento das diretrizes do artigo 7º da Constituição Federal, que assegura aos trabalhadores o direito a condições dignas de trabalho e a benefícios de natureza assistencial, a concretização do artigo 6º da Constituição Federal, que consagra a alimentação como direito social fundamental, a observância das disposições da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 — Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) —, que define a assistência social como política de seguridade social não contributiva voltada à promoção do bem-estar e à proteção da família, a conformidade com os estatutos dos servidores públicos dos municípios consorciados e com os acordos e convenções coletivas de trabalho vigentes para os servidores celetistas municipais, que reconhecem a concessão de benefício natalino como prática funcional legítima, e a promoção da equidade entre os servidores de todos os 14 municípios consorciados, garantindo que trabalhadores de entes de diferentes portes populacionais e capacidades administrativas recebam benefício de igual qualidade, composição e apresentação. Adicionalmente, a padronização dos itens integrantes das cestas e kits natalinos, com observância dos critérios de qualidade sanitária e integridade das embalagens, bem como a separação dos produtos em dois lotes temáticos — produtos secos e não perecíveis no Lote 1, e produtos congelados e perecíveis no Lote 2 —, contribui para assegurar a conformidade sanitária dos gêneros fornecidos e a adequação ao perfil de consumo dos beneficiários, em consonância com as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A utilização de sistema informatizado de suporte operacional, com controle dos pedidos e entregas por município, rastreabilidade de lotes e validades, monitoramento em tempo real dos quantitativos fornecidos e geração de relatórios gerenciais, confere maior eficiência, transparência e conformidade ao processo, em atendimento às exigências de controle e prestação de contas impostas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), procedimento auxiliar previsto no artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se como a solução mais adequada para atender a essa necessidade. O SRP é especialmente vantajoso para compras governamentais de bens de uso recorrente e para contratações que envolvem múltiplos órgãos, como é o caso do CIOESTE, que congrega 14 municípios da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, com contingente total estimado de 80.726 servidores públicos ativos a serem beneficiados. Este modelo permite que as

aquisições sejam realizadas de forma ágil e flexível ao longo da vigência da ata, conforme a demanda efetiva de cada município consorciado, sem a necessidade de instauração de um novo processo licitatório a cada contratação. Tal abordagem não apenas simplifica a gestão administrativa, eliminando a necessidade de que cada um dos 14 municípios conduza individualmente processos licitatórios para itens natalinos com especificações sanitárias e qualitativas rigorosas, mas também maximiza o poder de negociação do consórcio junto aos fornecedores, resultando em preços mais vantajosos com economia de escala estimada entre 15% e 25%, e, conseqüentemente, em uma aplicação mais eficiente dos recursos públicos. A centralização da contratação por meio de consórcio público encontra amparo expresso no artigo 2º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que reconhece os consórcios públicos como entidades aptas a conduzir licitações e contratações públicas, reafirmando sua legitimidade como instrumento de gestão associada interfederativa.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação por meio de registro de preços para o fornecimento de insumos destinados à composição de Cestas Natalinas e Kits Natalinos é a medida que melhor atende à necessidade identificada, alinhando-se aos objetivos das políticas públicas de valorização do servidor público, promoção do bem-estar funcional e assistência social, bem como aos requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da valorização do trabalho humano. A iniciativa do CIOESTE em promover uma licitação unificada em dois lotes temáticos demonstra um planejamento estratégico voltado para a eficiência, a economicidade, o controle sanitário e o fortalecimento da cooperação intermunicipal, beneficiando diretamente todos os servidores públicos ativos vinculados à administração direta e indireta dos 14 municípios consorciados. A contratação, portanto, é fundamental para garantir a concessão do benefício natalino com qualidade, equidade e conformidade legal, assegurando melhores condições de bem-estar e reconhecimento institucional.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

3.1. especificação do produto

3.1.1. LOTE 1 – INSUMOS PARA CESTAS NATALINAS (PRODUTOS SECOS E NÃO PERECÍVEIS)

ITEM 1.1 – Alfajor com recheio de doce de leite coberto com chocolate ao leite (40 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Alfajor com recheio de doce de leite e coberto com chocolate ao leite, composto por: doce de leite (leite reconstituído, açúcar, glucose, bicarbonato, estabilizante citrato de sódio, conservante sorbato de sódio e lactase), biscoito (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura de palma, sorbitol, fermento químico bicarbonato de sódio e emulsificante lecitina de soja) e cobertura de chocolate ao leite (açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura de palma, emulsificantes: lecitina de soja e poliricínoleato de poliglicerol e aromatizante).

Embalagem primária: Embalagem plástica laminada bopp, contendo 40 gramas.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.2 – Ameixa seca sem caroço (mín. 100 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Ameixa seca sem caroço, produzida com frutas de boa qualidade, sem caroço e sem adição de açúcar, selecionadas e processadas seguindo rigorosamente as normas de higiene e segurança alimentar.

Embalagem primária: Embalagem original do fabricante, íntegra, atóxica, com identificação do produto, lote, data de validade e informações nutricionais.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.3 – Amendoim tipo japonês (mín. 50 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Amendoim tipo japonês, constituído de grãos inteiros, são, limpos e de primeira qualidade; sem fermentação e mofo; isento de sujidades e outros materiais estranhos; validade mínima de 03 meses na data da entrega.

Embalagem primária: Embalagem pesando no mínimo 50 gramas.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.4 – Arroz com lentilha (mín. 170 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Arroz com lentilha, embalagem contendo no mínimo 170 gramas.

Embalagem primária: embalagem contendo no mínimo 170 gramas.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.5 – Azeite de oliva extra virgem (mín. 250 ml)

Especificações mínimas:

Descrição: Azeite extra virgem, com volume não inferior a 250 ml, produzido com ingredientes de alta qualidade e seguindo rigorosamente as normas de produção e segurança alimentar.

Embalagem primária: embalagem íntegra e sem danos.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.6 – Azeitona verde em salmoura (mín. 100 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Azeitona verde, imersa em salmoura; com tamanho e coloração uniformes, sem sujidades e manchas visíveis; embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica; validade mínima de 03 meses na data da entrega.

Embalagem primária: Embalagem pesando no mínimo 100 gramas.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.7 – Bala mole sabor iogurte (mín. 80 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Bala mole sabor iogurte, textura macia, embalada individualmente, validade mínima de 03 meses na data da entrega.

Embalagem primária: Embalagem pesando no mínimo 80 gramas.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.8 – Biscoito amanteigado (mín. 100 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Biscoito amanteigado, produzido com ingredientes de boa qualidade e seguindo rigorosamente as normas de higiene e segurança alimentar.

Embalagem primária: Embalagem pesando no mínimo 100 gramas.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.9 – Biscoito champagne (mín. 100 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Biscoito champagne, produzido com ingredientes de boa qualidade e seguindo rigorosamente as normas de higiene e segurança alimentar.

Embalagem primária: Embalagem pesando no mínimo 100 gramas.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.10 – Biscoito recheado sabor chocolate (mín. 120 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Biscoito recheado sabor chocolate, produzido com ingredientes de boa qualidade e seguindo rigorosamente as normas de higiene e segurança alimentar.

Embalagem primária: Embalagem pesando no mínimo 120 gramas.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.11 – Biscoito sabor leite (mín. 100 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Biscoito sabor leite, com textura crocante, sabor doce e aspecto característico.

Embalagem primária: Embalagem contendo no mínimo 100 gramas.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.12 – Biscoito tipo cookies com gotas de chocolate (mín. 50 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Biscoito tipo cookies com gotas sabor chocolate, produzido com ingredientes de boa qualidade e seguindo rigorosamente as normas de higiene e segurança alimentar.

Embalagem primária: Embalagem pesando no mínimo 50 gramas.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.13 – Biscoito wafer sabor chocolate (mín. 100 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Biscoito wafer sabor chocolate, produzido com ingredientes de boa qualidade e seguindo rigorosamente as normas de higiene e segurança alimentar.

Embalagem primária: Embalagem pesando no mínimo 100 gramas.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.14 – Bolo pronto (mín. 200 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Bolo pronto, de qualidade e seguindo rigorosamente as normas de higiene e segurança alimentar.

Embalagem primária: Embalagem pesando no mínimo 200 gramas.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.15 – Bombom tipo wafer coberto com chocolate ao leite – 100,8 g

Especificações mínimas:

Descrição: Bombom tipo wafer, recheado e coberto com chocolate ao leite.

Embalagem primária: Embalagem externa (caixa) de 100,8g, embalado individualmente.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.16 – Bombom tipo wafer coberto com chocolate ao leite – 102 g

Especificações mínimas:

Descrição: Bombom tipo wafer, recheado e coberto com chocolate ao leite.

Embalagem primária: Embalagem externa (caixa) 102g, embalado individualmente.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.17 – Bombons sortidos em caixa (aprox. 250 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Bombons sortidos, produto elaborado com chocolate e recheios variados, com textura cremosa, sabor doce e variado.

Embalagem primária: Embalagem: unidade individual, armazenados em caixa com peso aproximado de 250g.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.18 – Creme de leite (200 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Creme de leite, com peso líquido de 200g, produzido com ingredientes de boa qualidade e seguindo as normas de higiene e segurança alimentar.

Embalagem primária: embalagem íntegra e sem danos.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.19 – Doce de leite (mín. 300 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Doce de leite, com peso líquido não inferior a 300g, produzido com ingredientes de boa qualidade e seguindo rigorosamente as normas de higiene e segurança alimentar.

Embalagem primária: embalagem é projetada para garantir a integridade e conservação do produto, protegendo-o da umidade e do calor, e preservando assim sua textura cremosa e sabor característico.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.20 – Embalagem natalina decorada – Tamanho P

Especificações mínimas:

Descrição: Embalagem decorada com motivos natalinos, tamanho p, reforçada, de papelão tipo kraft, ou outro tipo que comporte os quantitativos e pesos dos itens acima especificados, revestida com filme de pvc encolhível.

Embalagem primária: Embalagem original do fabricante, íntegra, atóxica, com identificação do produto, lote, data de validade e informações nutricionais.

ITEM 1.21 – Embalagem natalina decorada – Tamanho M

Especificações mínimas:

Descrição: Embalagem decorada com motivos natalinos, tamanho m, reforçada, de papelão tipo kraft, ou outro tipo que comporte os quantitativos e pesos dos itens acima especificados, revestida com filme de pvc encolhível.

Embalagem primária: Embalagem original do fabricante, íntegra, atóxica, com identificação do produto, lote, data de validade e informações nutricionais.

ITEM 1.22 – Embalagem natalina decorada – Tamanho G

Especificações mínimas:

Descrição: Embalagem decorada com motivos natalinos, tamanho g, reforçada, de papelão tipo kraft, ou outro tipo que comporte os quantitativos e pesos dos itens acima especificados, revestida com filme de pvc encolhível.

Embalagem primária: Embalagem original do fabricante, íntegra, atóxica, com identificação do produto, lote, data de validade e informações nutricionais.

ITEM 1.23 – Farofa temperada (mín. 200 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Farofa temperada, constituído por ingredientes sãos, limpos e de primeira qualidade; sem fermentação e mofo; isento de sujidades e outros materiais estranhos; validade mínima de 03 meses na data da entrega.

Embalagem primária: Embalagem pesando no mínimo 200 gramas.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.24 – Geleia de fruta sabor morango em vidro (mín. 320 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Geleia de fruta sabor morango, elaborada a partir de frutas selecionadas, com textura homogênea e sabor característico.

Embalagem primária: embalagem de vidro, devidamente vedada, íntegra e apropriada para conservação de alimentos, contendo no mínimo 320 gramas por unidade.

Prazo de validade mínimo: 6 (seis) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.25 – Leite condensado (mín. 395 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Leite condensado, peso líquido não inferior a 395g, produzido com ingredientes de boa qualidade e segue as normas de higiene e segurança alimentar.

Embalagem primária: embalagem tp ou lata, adequada para proteger o produto e garantir sua conservação, e o produto deve estar dentro do prazo de validade e ter embalagem íntegra e sem danos.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.26 – Lentilha (200 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Lentilha, de primeira; nova; constituída de grãos inteiros e sãos; com umidade máxima de 14% por peso; isenta de insetos, impurezas, materiais e odores estranhos ou impróprios; embalagem primaria atóxica, com validade mínima de 03 meses na data da entrega; embalagem pesando 200 gramas.

Embalagem primária: embalagem primaria atóxica, com validade mínima de 03 meses na data da entrega; embalagem pesando 200 gramas.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.27 – Mini torrones com amendoim – 80 g (8 unid. × 10 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Mini torrones com amendoim.

Embalagem primária: Embalagem plástica com peso líquido total de 80 gramas, contendo 8 unidades embaladas individualmente, com peso unitário de 10 gramas cada.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.28 – Mix de amêndoas, amendoim e uva-passa (50 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Mix de amêndoas, amendoim e uva passa, embalagem com 50 gramas, composta dos seguintes ingredientes: amêndoa, amendoim sem pele torrado e salgado, uva passa escuras.

Embalagem primária: embalagem com 50 gramas, composta dos seguintes ingredientes: amêndoa, amendoim sem pele torrado e salgado, uva passa escuras.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.29 – Palha trufada tradicional com chocolate ao leite (25 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Palha trufada tradicional, composta por chocolate ao leite (açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura de palma, emulsificantes: lecitina de soja e poliricinoleato de poliglicerol e aromatizante); biscoito (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura de palma, sorbitol, fermento químico: bicarbonato de sódio e emulsificante lecitina de soja); umectante sorbitol e conservante sorbato de potássio.

Embalagem primária: Embalagem plástica laminada bopp contendo 25 gramas.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.30 – Palmito pupunha em toletes em conserva – peso drenado mín. 200 g

Especificações mínimas:

Descrição: Palmito pupunha em toletes, composto por palmito em conserva, cortado em toletes e imerso em solução salina.

Embalagem primária: Embalagem original do fabricante, íntegra, atóxica, com identificação do produto, lote, data de validade e informações nutricionais.

Prazo de validade mínimo: 6 (seis) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.31 – Panetone com gotas de chocolate (mín. 400 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Panetone com gotas de chocolate, produzido com ingredientes de boa qualidade e seguindo as normas de higiene e segurança alimentar.

Embalagem primária: Embalagem original do fabricante, íntegra, atóxica, com identificação do produto, lote, data de validade e informações nutricionais.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.32 – Panetone de frutas secas ou cristalizadas (mín. 400 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Panetone de frutas, panetone com frutas, produzido com ingredientes de boa qualidade e seguindo as normas de higiene e segurança alimentar.

Embalagem primária: Embalagem original do fabricante, íntegra, atóxica, com identificação do produto, lote, data de validade e informações nutricionais.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.33 – Panetone com frutas especiais – limão siciliano, uva-passa e damasco (mín. 400 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Panetone com frutas especiais, produzido com ingredientes de boa qualidade, contendo frutas cristalizadas, limão siciliano, uva-passa e damascos, e seguindo as normas de higiene e segurança alimentar.

Embalagem primária: Embalagem original do fabricante, íntegra, atóxica, com identificação do produto, lote, data de validade e informações nutricionais.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.34 – Panetone com gotas de chocolate belga (mín. 400 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Panetone com gotas belga, produzido com ingredientes de boa qualidade e seguindo as normas de higiene e segurança alimentar.

Embalagem primária: Embalagem original do fabricante, íntegra, atóxica, com identificação do produto, lote, data de validade e informações nutricionais.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.35 – Patê de peru defumado em pouch (250 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Patê de peru, recheio de peito de peru cozido e defumado.

Embalagem primária: Embalagem: pouch contendo 250 gramas, rotulagem de acordo com a legislação vigente, nos rótulos da embalagem primaria deverão estar impressas de forma clara as informações de acordo com a lei.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.36 – Pêssego em calda – peso drenado mín. 400 g

Especificações mínimas:

Descrição: Pêssego em calda sem caroço, em fatias ou metades, peso drenado não inferior a 400 gramas, produzido com frutas de boa qualidade e seguindo as normas de higiene e segurança alimentar.

Embalagem primária: embalagem deve ser adequada para proteger o produto e garantir sua conservação, e o produto deve estar dentro do prazo de validade e ter embalagem íntegra e sem danos.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.37 – Queijo tipo provolone em baguete (mín. 170 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Queijo tipo provolone, embalagem baguete com no mínimo 170 gramas.

Embalagem primária: Embalagem original do fabricante, íntegra, atóxica, com identificação do produto, lote, data de validade e informações nutricionais.

Prazo de validade mínimo: 30 (trinta) dias a contar da data de entrega.

ITEM 1.38 – Salame ou salaminho em peça a vácuo (mín. 200 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Salame ou salaminho, composto basicamente por carne suína, temperos e condimentos.

Embalagem primária: Embalagem original do fabricante, íntegra, atóxica, com identificação do produto, lote, data de validade e informações nutricionais.

Prazo de validade mínimo: 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.

ITEM 1.39 – Salame tradicional inteiro – não será aceito salaminho (mín. 400 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Salame tradicional inteiro, não será aceito salaminho.

Embalagem primária: Embalagem original do fabricante, íntegra, atóxica, com identificação do produto, lote, data de validade e informações nutricionais.

Prazo de validade mínimo: 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.

ITEM 1.40 – Torrada (mín. 100 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Torrada, produzida com ingredientes de boa qualidade e seguindo rigorosamente as normas de higiene e segurança alimentar.

Embalagem primária: embalagem íntegra e sem danos.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.41 – Uva-passa escura sem sementes (mín. 100 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Uva passas escuras sem sementes, podendo conter outros ingredientes, que não descaracterizem o produto, ser isento de gordura trans, açúcar e edulcorantes.

Embalagem primária: Embalagem primária individual: sachê plástico atóxico com peso de no mínimo 100g.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.42 – Vinho espumante tipo brut (mín. 720 ml)

Especificações mínimas:

Descrição: Vinho espumante tipo brut, não inferior a 720 ml, é produzido com uvas de boa qualidade e seguindo as normas de produção e segurança alimentar.

Embalagem primária: embalagem deve ser de vidro com rolha, e o produto deve estar dentro do prazo de validade e ter embalagem íntegra e sem danos, preservando assim suas características organolépticas.

Prazo de validade mínimo: 6 (seis) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.43 – Vinho de mesa tinto suave (mín. 720 ml)

Especificações mínimas:

Descrição: Vinho de mesa tinto suave, não inferior a 720 ml, é produzido com uvas de boa qualidade e seguindo as normas de produção e segurança alimentar.

Embalagem primária: embalagem deve ser de vidro com tampa de rosca ou rolha, e o produto deve estar dentro do prazo de validade e ter embalagem íntegra e sem danos, preservando assim suas características organolépticas.

Prazo de validade mínimo: 6 (seis) meses a contar da data de entrega.

ITEM 1.44 – Wafer recheado coberto com chocolate ao leite – formato "ovinhos" (mín. 200 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Waffer recheado com chocolate ao leite ou creme com cacau, formato tipo “ovinhos”, embalagem com no mínimo 200 gramas.

Embalagem primária: Embalagem original do fabricante, íntegra, atóxica, com identificação do produto, lote, data de validade e informações nutricionais.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

3.3.2. LOTE 2 – INSUMOS PARA KIT'S NATALINOS (PRODUTOS CONGELADOS E PERECÍVEIS)

ITEM 2.1 – Ave Temperada – Frango inteiro sem miúdos temperado (aprox. 2 a 4 kg)

Especificações mínimas:

Descrição: Ave Temperada: Obtido através de aves tipo frango inteiro, sem miúdos. Produto proveniente de aves selecionados, abatidas segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial.

Ingredientes: Ave tipo frango, sem miúdos, água, sal, temperos, realçador de sabor, conservantes, aromas e corantes naturais, e outros ingredientes desde que permitidos por lei.

Peso aproximado: 2kg a 4kg.

Embalagem primária: Embalado individualmente em saco apropriado e acondicionado em embalagem com alça.

Temperatura de armazenamento e transporte: Produto mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos), em veículo baú frigorífico com sistema de refrigeração funcionante e registro contínuo de temperatura.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 2.2 – Peru Temperado inteiro (aprox. 3,5 a 4,5 kg)

Especificações mínimas:

Descrição: Peru Temperado: Obtido através de peru inteiro, temperado. Produto proveniente de aves selecionados, abatidas segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial.

Ingredientes: Ave tipo Peru, água, sal, açúcar, proteína de soja, salsa, aromatizantes naturais, estabilizantes e outros ingredientes desde que permitidos por lei.

Peso aproximado: 3,5kg.

Embalagem primária: Embalado em saco flexível.

Temperatura de armazenamento e transporte: Produto mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos), em veículo baú frigorífico com sistema de refrigeração funcionante e registro contínuo de temperatura.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 2.3 – Ave Natalina Temperada – Frango inteiro com pescoço, moela e fígado (aprox. 3 a 4 kg)

Especificações mínimas:

Descrição: Ave Natalina Temperada: Obtida através de frango inteiro, com pescoço, moela e fígado. Produto proveniente de ave natalina, e de animais abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial.

Ingredientes: Ave Natalina inteira, acrescida de miúdos (pescoço sem pele, moela e fígado), água, alho, cebola, sal, realçador de sabor, e aromas naturais de alecrim, noz moscada e cominho, e outros ingredientes desde que permitidos por lei.

Peso aproximado: 3kg.

Embalagem primária: Embalado em saco de polietileno impresso, fechado com grampo e com rede de polietileno.

Temperatura de armazenamento e transporte: Produto mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos), em veículo baú frigorífico com sistema de refrigeração funcionando e registro contínuo de temperatura.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 2.4 – Filé de Frango Empanado – filezinho (aprox. 800 g a 2,5 kg)

Especificações mínimas:

Descrição: Filé de Frango Empanado: Obtido através de carne de frango. Produto proveniente de filezinhos de frangos, e de animais abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial.

Ingredientes: Carne de frango, filezinho, água, sal, farinha de trigo, farinha de arroz, farinha de mandioca, farinha de milho, proteína de soja, realçador de sabor, aromas naturais, goma xantana, alho e cebola em pó, e outros ingredientes desde que permitidos por lei.

Peso aproximado: 800gr.

Embalagem primária: Embalado em saco de polietileno impresso, fechado com grampo e com rede de polietileno.

Temperatura de armazenamento e transporte: Produto mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos), em veículo baú frigorífico com sistema de refrigeração funcionando e registro contínuo de temperatura.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 2.5 – Copa Lombo Recheado – sobrepaleta suína recheada (aprox. 900 g a 1,5 kg)

Especificações mínimas:

Descrição: Copa Lombo Recheado: Obtido através de Sobrepaleta suína. Produto proveniente de carne suína, e de animais abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial.

Ingredientes: Sobrepaleta suína, com recheio de carne suína, bacon, água, sal, salsa, realçador de sabor, conservantes, aromas idênticos aos naturais de cebola e alho e estabilizantes, e outros ingredientes desde que permitidos por lei.

Peso aproximado: 900gr a 1,5gr.

Embalagem primária: Embalado em saco de polietileno impresso, fechado com grampo e com rede de polietileno.

Temperatura de armazenamento e transporte: Produto mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos), em veículo baú frigorífico com sistema de refrigeração funcionando e registro contínuo de temperatura.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 2.6 – Tender Natalino Temperado – pernil suíno desossado (aprox. 800 g a 1 kg)

Especificações mínimas:

Descrição: Tender Natalino Temperado: Obtido dos cortes de membro posterior do suíno, desossado e submetido ao processo térmico. Produto proveniente de suínos selecionados, e abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial.

Ingredientes: Pernil suíno, água, sal, proteína de soja, temperos, realçador de sabor, conservantes, aromas e corantes naturais.

Peso aproximado: 800gr.

Embalagem primária: Embalado individualmente em saco a vácuo e acondicionado em embalagem com alça.

Temperatura de armazenamento e transporte: Produto mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos), em veículo baú frigorífico com sistema de refrigeração funcionando e registro contínuo de temperatura.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 2.7 – Pernil Suíno Temperado sem osso e sem pele (aprox. 600 g a 900 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Pernil Suíno Temperado: Obtido através de carne suína sem osso e sem pele. Produto proveniente de suínos selecionados, e abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias

e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial.

Ingredientes: Pernil suíno, água, sal, temperos, estabilizantes, espessantes, e outros ingredientes desde que permitidos por lei.

Peso aproximado: 600gr.

Embalagem primária: Embalado individualmente em embalagem com alça impressa e laminada.

Temperatura de armazenamento e transporte: Produto mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos), em veículo baú frigorífico com sistema de refrigeração funcionando e registro contínuo de temperatura.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 2.8 – Lombo Suíno Temperado sem osso e sem pele (aprox. 400 g a 1,5 kg)

Especificações mínimas:

Descrição: Lombo Suíno Temperado: Obtido através de carne suína sem osso e sem pele. Produto proveniente de suínos selecionados, e abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial.

Ingredientes: Lombo suíno, água, sal, temperos, estabilizantes, espessantes, aromas naturais e realçador de sabor, e outros ingredientes desde que permitidos por lei.

Peso aproximado: 400gr.

Embalagem primária: Embalado individualmente em embalagem com alça impressa e laminada.

Temperatura de armazenamento e transporte: Produto mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos), em veículo baú frigorífico com sistema de refrigeração funcionando e registro contínuo de temperatura.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 2.9 – Picanha Suína Temperada (aprox. 500 g a 900 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Picanha Suína Temperada: Obtida através de carne suína sem osso. Produto proveniente de suínos selecionados, e abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial.

Ingredientes: Picanha suína, água, sal, temperos, estabilizantes, espessantes, aromas naturais, e outros ingredientes desde que permitidos por lei.

Peso aproximado: 500gr.

Embalagem primária: Embalado individualmente em saco a vácuo e em filme termoformato.

Temperatura de armazenamento e transporte: Produto mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos), em veículo baú frigorífico com sistema de refrigeração funcionante e registro contínuo de temperatura.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 2.10 – Lombo de Suíno Resfriado e Fatiado empanado (aprox. 400 g a 700 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Lombo de Suíno Resfriado e Fatiado: Obtido através de carne suína sem osso e sem pele. Produto proveniente de suínos selecionados, e abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial.

Ingredientes: Lombo resfriado fatiado, farinha para empanar (Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha de milho, sal, açúcar, e corante natural de urucum), farinha de arroz, gordura vegetal, água, sal refinado, especiarias (alho e cebola), fécula de mandioca, e outros ingredientes desde que permitidos por lei.

Peso aproximado: 400gr.

Embalagem primária: Embalado em saco de PEBD impresso, termossoldado.

Temperatura de armazenamento e transporte: Produto mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos), em veículo baú frigorífico com sistema de refrigeração funcionante e registro contínuo de temperatura.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 2.11 – Ancho Suíno Temperado (aprox. 800 g a 1,4 kg)

Especificações mínimas:

Descrição: Ancho Suíno Temperado: Obtido através de carne suína sem osso e sem pele. Produto proveniente de suínos selecionados, e abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial.

Ingredientes: Ancho suíno, açúcar, realçador de sabor, estabilizante, aromas naturais, Alho em pó, cebola em pó, sal, tomate, páprica, cebola e salsa, e outros ingredientes desde que permitidos por lei.

Peso aproximado: 800gr.

Embalagem primária: Embalado em saco de polietileno atóxico.

Temperatura de armazenamento e transporte: Produto mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos), em veículo baú frigorífico com sistema de refrigeração funcionando e registro contínuo de temperatura.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 2.12 – Alcatra Suína Temperada (aprox. 700 g a 1,2 kg)

Especificações mínimas:

Descrição: Alcatra Suína Temperada: Obtido através de carne suína. Produto proveniente de selecionados, e de suínos abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial.

Ingredientes: Alcatra suína, água, sal, temperos, estabilizantes, conservantes, aromas e corantes naturais, e outros ingredientes desde que permitidos por lei.

Peso aproximado: 700gr.

Embalagem primária: Embalado individualmente em saco PET/PE laminado.

Temperatura de armazenamento e transporte: Produto mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos), em veículo baú frigorífico com sistema de refrigeração funcionando e registro contínuo de temperatura.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 2.13 – Filé Mignon Suíno Temperado (aprox. 800 g a 1 kg)

Especificações mínimas:

Descrição: Filé Mignon Suíno Temperado: Obtido através de carne suína sem osso e sem pele. Produto proveniente de suínos selecionados, e abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial.

Ingredientes: Filé Mignon suíno, açúcar, sal, aromas naturais, alecrim, salsa e cebola, e outros ingredientes desde que permitidos por lei.

Peso aproximado: 800gr.

Embalagem primária: Embalado em saco de PET/PE.

Temperatura de armazenamento e transporte: Produto mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos), em veículo baú frigorífico com sistema de refrigeração funcionando e registro contínuo de temperatura.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 2.14 – Empanado (nuggets) Suíno – lombo empanado (aprox. 600 g a 900 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Empanado (nugget's) Suíno: Obtido através de carne suína. Produto proveniente de lombo, e de animais abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial.

Ingredientes: Carne suína (lombo), farinha para empanar: (Farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, farinha de milho, sal, açúcar e corante natural de urucum), espessantes goma guar e goma xantana, água, farinha de arroz, gordura vegetal, gordura suína, especiarias: alho, cebola, noz moscada e pimenta preta, fécula de mandioca, aromatizantes naturais, e outros ingredientes desde que permitidos por lei.

Peso aproximado: 600gr.

Embalagem primária: Embalado em saco de polietileno impresso, fechado com grampo e com rede de polietileno.

Temperatura de armazenamento e transporte: Produto mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos), em veículo baú frigorífico com sistema de refrigeração funcionando e registro contínuo de temperatura.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 2.15 – Costela Suína Temperada com molho barbecue (aprox. 700 g a 1 kg)

Especificações mínimas:

Descrição: Costela Suína Temperada: Obtida através de costela suína, com molho de barbecue. Produto proveniente de costela suína temperada, e de animais abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial.

Ingredientes: Costela suína, molho barbecue (Catchup, alho, cebola, mostarda, água, molho inglês e azeite de oliva), amido modificado, corante, louro, sal e alho, e outros ingredientes desde que permitidos por lei.

Peso aproximado: 700gr.

Embalagem primária: Embalado em saco transparente apropriado.

Temperatura de armazenamento e transporte: Produto mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos), em veículo baú frigorífico com sistema de refrigeração funcionante e registro contínuo de temperatura.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 2.16 – Panceta Suína Temperada sem defumação (aprox. 500 g a 800 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Panceta Suína Temperada: Obtida através de barriga de porco, sem defumação. Produto proveniente de barriga de porco selecionada, e de animais abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial.

Ingredientes: Barriga suína, sem defumação, água e temperada com sal, alho, coentro, salsa eervas naturais de alecrim e lemon pepper, e outros ingredientes desde que permitidos por lei.

Peso aproximado: 500gr.

Embalagem primária: Embalado em saco apropriado.

Temperatura de armazenamento e transporte: Produto mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos), em veículo baú frigorífico com sistema de refrigeração funcionante e registro contínuo de temperatura.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 2.17 – Picanha Bovina in natura (aprox. 700 g a 1 kg)

Especificações mínimas:

Descrição: Picanha Bovina: Obtida através de Carne bovina em peça. Produto proveniente de animais abatidos segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial.

Ingredientes: Peça de Picanha bovina in natura e outros ingredientes desde que permitidos por lei.

Peso aproximado: 700gr.

Embalagem primária: Embalado em saco flexível, e apropriado.

Temperatura de armazenamento e transporte: Produto mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos), em veículo baú frigorífico com sistema de refrigeração funcionando e registro contínuo de temperatura.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 2.18 – Lula Empanada em botões (aprox. 600 g a 800 g)

Especificações mínimas:

Descrição: Lula Empanada: Obtido através de botões de lula limpas e empanadas. Produto proveniente de lulas selecionados, e abatidas segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo inspeção veterinária oficial.

Ingredientes: Botões de lulas empanadas com (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha de milho, sal, farinha de arroz), especiarias (cebola e alho em pó, salsa em flocos, mostarda em pó), realçador de sabor, açúcar, fermentos químicos, e corante natural de urucum, água, solução ligante (amido de milho, gordura vegetal, aromatizantes naturais, óleo essencial de cebola, óleo essencial de alho), e outros ingredientes desde que permitidos por lei.

Peso aproximado: 600gr.

Embalagem primária: Embalado em saco de PET/PE.

Temperatura de armazenamento e transporte: Produto mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos), em veículo baú frigorífico com sistema de refrigeração funcionando e registro contínuo de temperatura.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 2.19 – Bolsa Térmica Natalina – Tamanho P (mín. 10 litros)

Especificações mínimas:

Descrição: Bolsa Térmica P: Bolsa térmica com tema natalino, zíper e alça reforçada. A bolsa deverá manter a temperatura dos produtos por no mínimo duas horas, de forma que as carnes não apresentem nenhum sinal de descongelamento neste período.

Temperatura de armazenamento e transporte: Produto mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos), em veículo baú frigorífico com sistema de refrigeração funcionando e registro contínuo de temperatura.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 2.20 – Bolsa Térmica Natalina – Tamanho M (mín. 13 litros)

Especificações mínimas:

Descrição: Bolsa Térmica M: Bolsa térmica com tema natalino, zíper e alça reforçada. A bolsa deverá manter a temperatura dos produtos por no mínimo duas horas, de forma que as carnes não apresentem nenhum sinal de descongelamento neste período.

Temperatura de armazenamento e transporte: Produto mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos), em veículo baú frigorífico com sistema de refrigeração funcionando e registro contínuo de temperatura.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 2.21 – Bolsa Térmica Natalina – Tamanho G (mín. 17 litros)

Especificações mínimas:

Descrição: Bolsa Térmica G: Bolsa térmica com tema natalino, zíper e alça reforçada. A bolsa deverá manter a temperatura dos produtos por no mínimo duas horas, de forma que as carnes não apresentem nenhum sinal de descongelamento neste período.

Temperatura de armazenamento e transporte: Produto mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos), em veículo baú frigorífico com sistema de refrigeração funcionando e registro contínuo de temperatura.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

ITEM 2.22 – Bolsa Térmica Natalina – Tamanho GG (mín. 21 litros)

Especificações mínimas:

Descrição: Bolsa Térmica GG: Bolsa térmica com tema natalino, zíper e alça reforçada. A bolsa deverá manter a temperatura dos produtos por no mínimo duas horas, de forma que as carnes não apresentem nenhum sinal de descongelamento neste período.

Temperatura de armazenamento e transporte: Produto mantido e estocado em temperatura não superior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos), em veículo baú frigorífico com sistema de refrigeração funcionante e registro contínuo de temperatura.

Prazo de validade mínimo: 3 (três) meses a contar da data de entrega.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá comprovar aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com as descrições do objeto do presente Termo de Referência.

Todos os serviços deverão ser executados com fiel observância das normas técnicas aplicáveis, sob responsabilidade direta da contratada.

Não será admitida a subcontratação.

Não haverá exigência da garantia da contratação.

Não há necessidade de realização de vistoria técnica.

Será permitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, observadas as seguintes regras:

- as empresas consorciadas apresentarão compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito por todas, onde deverá estar indicada a empresa líder como responsável principal perante o órgão licitante pelos atos praticados pelo consórcio, devendo constar expressamente do instrumento os poderes específicos para requerer, assumir compromissos, transigir, discordar, desistir, renunciar, receber e dar quitação, como também receber citação em Juízo;
- impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;
- o consórcio vencedor, quando for o caso, ficará obrigado a promover a sua constituição e registro antes da celebração do Contrato;
- As empresas consorciadas responderão solidariamente pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase da licitação quanto na da execução do Contrato;

- A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato;
- Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições gerais de execução

5.1.1. As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados por cada órgão contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da solicitação.

5.1.2. Quando necessários a detentora/contratada realizar as correções e substituições, no prazo de até 05 (cinco) dias, sem ônus adicionais para o Órgão Contratante e/ou Gerenciador da Ata.

5.3. Especificação da garantia

5.3.1. O contratado deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega e aceite por parte da contratante, contra defeitos de fabricação, sejam eles aparentem ou de difícil constatação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. CONTRATAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1.1. A contratação com o prestador registrado na ata será formalizada pelos órgãos ou entidades interessadas por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida na forma de cada órgão contratante, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.3 Após a adesão à ata, cada município poderá celebrar um contrato individualizado para a aquisição específica de bens ou serviços. Este contrato precisa ter como base a ata de registro de preços, mas pode conter cláusulas específicas para atender às necessidades de cada município.

6.1.4 Embora o contrato individualizado possa ter redação própria para adaptar as condições específicas, ele não pode contrariar as condições estabelecidas na ata de registro de preços

6.1.5. Os instrumentos contratuais deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.1.6. Os contratos decorrentes da ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.7. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
- b) demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021; e
- c) consulta e aceitação prévias do CIOESTE e do fornecedor.

6.1.7.1. Após a autorização do CIOESTE, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada observando o prazo de vigência da ata.

6.1.7.2. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes:

- a) as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o CIOESTE e para os órgãos ou as entidades participantes; e
- b) o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o CIOESTE e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.1.8. Os órgãos participantes e não participantes deverão encaminhar ao CIOESTE cópia do contrato celebrado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a publicação do extrato em seu respectivo Diário Oficial.

6.2. Gestão e Fiscalização do Contrato

6.2.1. O gestor e o fiscal de contrato serão designados pela autoridade competente de cada órgão contratante, comunicando-se a detentora/contratada.

6.2.2. O gestor do contrato será o responsável por gerenciar o contrato em nome do órgão ou entidade contratante, buscando garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, verificando o cumprimento das condições pactuadas, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato.

6.2.3. O fiscal do contrato será o responsável para acompanhar a execução do contrato, assegurando que a detentora/contratada esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais.

6.2.3.1. O fiscal atuara junto ao Contratado, nos termos dos artigos 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhando de perto a execução do contrato, atestando o recebimento provisório e definitivo dos produtos e serviços contratados, solicitando correções ou ajustes quando necessário e emitindo relatórios de acompanhamento para subsidiar o gestor do contrato em suas decisões.

6.3. Obrigações das partes

6.3.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

6.3.1.1 O CIOESTE, como o órgão gerenciador da ata de registro de preços deverá:

- a) Assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços;
- c) Gerenciar a ata de registro de preços;
- d) Remanejar os quantitativos da ata;
- e) Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados;
- f) Deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP;
- g) Aceitar, excepcionalmente, a prorrogação do prazo de efetivação da contratação solicitada por órgão ou entidade não participante; e
- h) Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua

demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.3.2. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES

- a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Fornecer por escrito as informações necessárias para a execução do objeto pela detentora/ contratada;
- c) Cumprir rigorosamente a orientação técnica da detentora/ contratada.
- d) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela detentora/ contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- e) Pagar à Contratada o valor resultante da execução dos serviços, nas condições, especificações e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- f) Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pela detentora/ contratada e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
- g) Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado em relação à sua demanda contratada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CIOESTE.

6.3.3. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA/ CONTRATADA

- a) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e execução dos contratos, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- b) Executar o objeto registrado, em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste Termo de Referência, Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;
- c) Direcionar todos os recursos necessários, visando à perfeita execução do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Órgão Gerenciador e/ou aos órgãos contratantes;

- d) Providenciar a imediata correção dos defeitos apontados pelo Órgão Gerenciador ou Órgãos Contratantes quanto ao objeto executado em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução do objeto, no prazo assinalado pelos mesmos;
- e) Arcar com todas as despesas decorrentes da execução dos objetos bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo ao Órgão Gerenciador ou aos Órgãos Contratantes a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto da Ata de Registro de Preços;
- f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais do objeto executado, não transferindo ao Órgão Gerenciador ou aos Órgãos Contratantes a responsabilidade por seu pagamento;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Órgão Gerenciador ou pelos Órgãos Contratantes;
- h) Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgão Contratante;
- i) Comunicar ao Órgão Gerenciador ou aos Órgãos Contratantes qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem autorização expressa do Órgão Contratante;
- k) Respeitar as normas, diretrizes e procedimentos internos de cada Contratante.

6.4. Lei Geral de Proteção de Dados

6.4.1. Tratar como confidenciais informações e dados de cada Órgão Contratante, guardando total sigilo perante terceiros, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral da Proteção de Dados Pessoais – LGPD);

6.5. Infrações e sanções administrativas

6.5.1. O Participante ou a Contratada será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.5.2. Pelas infrações serão aplicadas ao responsável as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.5.2.1. A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente na infração de inexecução parcial do contrato.

6.5.2.2. A sanção de Multa será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas, observados os seguintes limites máximos:

a) Pelo atraso na execução, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do pedido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do período não executado;

b) Pela recusa em realizar a execução, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do período;

c) Pela demora em substituir ou corrigir falhas da execução, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do período, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor pedido não substituídos/corrigidos;

d) Pela recusa em corrigir as falhas na execução, entendendo-se como recusa a execução não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: até 10% (dez por cento) do valor da execução rejeitado;

e) Em caso de não execução do objeto ou rescisão do Contrato por culpa da Contratada: 20% (vinte por cento) do valor do pedido;

f) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 14.133/2021 ou no Termo de Referência e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor do Contrato;

6.5.2.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, será aplicada ao responsável pelas seguintes infrações administrativas:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) dar causa à inexecução total do contrato;

- c) deixar de entregar a documentação exigida para a contratação;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

6.5.2.4. A sanção de declaração de inidoneidade de licitar e contratar, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando da ocorrência das seguintes infrações administrativas:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a contratação ou a execução do contrato;
- b) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.

6.5.2.5. Nos casos em que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade de licitar e contratar, na ocorrência das seguintes infrações administrativas:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para a contratação;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

6.5.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.5.4. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.5.5. As sanções de Advertência, Impedimento de licitar e contratar, e Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de Multa.

6.5.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.5.7. A sanção de Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada exclusivamente pela autoridade máxima competente da Administração.

6.5.8. Na aplicação da sanção de Multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1.1. O prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da autorização de fornecimento de cada órgão contratante, pelo detentor da ata, então contratado.

7.1.2. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega por cada Órgão Contratante, por meio de servidor designado em cada órgão, que deverá atestar o recebimento dos materiais.

7.1.3. O objeto será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, pelo gestor do contrato ou por equipe técnica nomeada ou ainda pelo responsável do órgão requisitante, mediante verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.1.4 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da notificação da Contratante, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.1.4. O recebimento e a aceitação do objeto estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas neste Termo de Referência e obedecerão ao disposto no art. 140, inciso II, e seus parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021, no que lhes for aplicável.

7.1.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.2. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado, por cada órgão contratante, por meio de transferência/ depósito na conta corrente da detentora da ata, em banco a ser informado no ato da assinatura da ata de registro de preços, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal.

7.2. A detentora deverá apresentar, após o recebimento definitivo do objeto pela fiscalização, nota fiscal em duas vias, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização, para fins de liquidação e pagamento.

7.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do órgão contratante e deverá ter o mesmo C.N.P.J. do empenho, caso contrário a despesa não será apropriada e paga.

7.4. O pagamento somente será efetuado após o atesto na Nota Fiscal pelo fiscal designado para fiscalização, atestando que a detentora cumpriu todas as exigências e condições da proposta, verificando ainda a permanência das condições de habilitação fiscal.

7.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à detentora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Contratante.

7.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.7. Os pagamentos, eventualmente efetuados com atraso, terão os seus valores atualizados monetariamente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo –

IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, entre a data prevista para adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

7.8. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora do registro de preços, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

7.9. O Órgão Gerenciador e/ou Órgão Contratante, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela detentora da ata, independentemente de notificação Judicial ou Extrajudicial.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

8.1.2. **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, para formação de Atas de Registro de Preços.

8.1.3. O **REGIME DE EXECUÇÃO** será de **EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**.

9. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Habilitação jurídica

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.1.1. Os documentos acima deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.

9.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Certidão de Regularidade de **ICMS** – regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que contemplem os débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa. Relativa à atividade em cujo exercício contrata e concorre ou Declaração de Isenção ou de Não Incidência; assinada pelo Representante Legal do licitante (sob as penas e rigores da Lei);
- e) Certidão Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do participante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto da licitação;
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa;
- h) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF/ 88.
- i) Serão aceitas Certidões Positivas com Efeito de Negativas.

9.1.3. habilitação econômico-financeira

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com prazo de expedição inferior a 90 (noventa) dias da data deste Pregão;
- b) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis, dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, sendo considerados aceitos, como na forma da lei, assim apresentados:

I. Os exercícios Sociais exigidos para apresentação dos Balanços Patrimoniais mencionados neste item compreendem-se os anos de **2023 e 2024**.

II. Para as Pessoas Jurídicas regidas pela Lei Federal nº 6.404/76 (Sociedades Anônimas – S/A): apresentar Balanço nos termos da alínea “b.1” deste item, devendo ainda ser apresentada a publicação do recibo do SPED ou do resumo em jornais de grande circulação e/ou em sítios oficiais, observando qualquer outra obrigação constante na legislação aplicável, conforme cada caso;

III. Para as Pessoas Jurídicas em geral: apresentar cópia do Balanço e Demonstrações de Resultado do Exercício contábil – DRE, juntamente com os Termos de Abertura e Encerramento (todos extraídos do Livro Diário físico ou de Livro Digital – desde que admitido na junta comercial de seu Estado e que atenda às formalidades inerentes ao arquivamento dos livros contábeis nas formas da legislação aplicável), devidamente Registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro (no caso das Sociedades Simples) da sede ou domicílio da licitante;

IV. Para as Pessoas Jurídicas criadas no exercício em curso ou com criação em período anterior ao limite exigido para registro legal do Balanço completo: deverão apresentar cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro, conforme explanado no inciso II acima, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

a. Para as Pessoas Jurídicas optantes ou obrigadas à Escrituração Contábil Digital (ECD), parte integrante do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), nos termos dos Decretos nº 6.022 de 22/01/2007, nº 8.683 de 25/08/2016, e nº 9.555 de 06/11/2018; da Instrução Normativa RFB Nº 2003 de 18/01/2021, alterações destas e demais legislações aplicáveis: devem apresentar o Balanço e a Demonstração de Resultado do Exercício – DRE, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento e com o Recibo de Entrega emitido pelo SPED com o mesmo código de autenticação do rodapé dos demais documentos apresentados para que seja possível verificar a autenticidade das informações apresentadas.

b. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 (Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) **não estão dispensadas** da apresentação de Balanço Patrimonial, devendo proceder com sua apresentação na forma estabelecida no item b;

c. Comprovação de aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, através da apresentação dos índices econômicos a seguir, calculados a partir do balanço apresentado:

INDICADORES	FÓRMULA	ÍNDICE
Índice de Liquidez Geral	$(AC+RLP) / (PC+ELP)$	$\geq 1,00$
Índice de Liquidez Corrente	AC / PC	$\geq 1,00$
Índice de Endividamento	$(PC+ELP) / AT$	$\leq 0,50$

Legenda:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável A Longo Prazo

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

ELP = Exigível a Longo Prazo

c.1. O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, o qual, se responsabilizará civil e criminalmente por sua veracidade.

d. Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do estimado para o lote a ser disputado.

9.1.4. Para as empresas reunidas em consórcio, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, para efeito de habilitação econômico-financeira.

9.1.5. No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos das alíneas “b”, “c” e “d” deste item limitar-se-ão ao último exercício.

9.1.6. Da Justificativa para a Qualificação Econômica

Nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá exigir dos licitantes documentos que comprovem sua qualificação econômico-financeira, incluindo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigidos pela legislação comercial, bem como a apresentação de índices contábeis mínimos que demonstrem a capacidade de honrar compromissos assumidos.

A exigência do Balanço Patrimonial e de índices contábeis mínimos (tais como liquidez geral, liquidez corrente e solvência geral) tem fundamento técnico e econômico, pois o fornecimento em questão envolve a aquisição em larga escala, com entregas que podem demandar disponibilidade imediata de estoque, logística própria ou terceirizada e capacidade de reposição. Empresas que não disponham de solidez econômico-financeira adequada correm maior risco de inadimplência contratual, atrasos nas entregas ou fornecimento de produtos de qualidade inferior à especificada, o que compromete diretamente a execução contratual e o atendimento aos alunos.

A exigência de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) em razão do grande vulto da contratação, com vistas a garantir a participação de empresas sustentáveis do ponto de vista financeiro, proporcionando, assim, a futura boa execução, evitando possíveis inexecuções contratuais.

As exigências são proporcionais e razoáveis, considerando que não restringe indevidamente a competitividade, mas asseguram que participem licitantes com condições efetivas de cumprir obrigações contratuais.

9.1.7. Qualificação Técnica Operacional

9.1.7.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o quantitativo mínimo correspondente a pelo menos **50% (cinquenta por cento)** do lote concorrido, nos termos da Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do art. 67 § 2º da Lei 14.133/2021.

9.1.7.3. Para fins de comprovação exigidos no subitem anterior serão admitidas a somatória de quantos atestados forem necessários.

9.1.7.4. Não haverá limitações de tempo e de locais específicos relativos aos atestados.

9.1.7.5. Não serão aceitos atestados genéricos, com menção apenas de fornecimento do objeto, sem especificação precisa de quantidades e descrição dos itens fornecidos.

9.1.7.6. Os atestados que façam menção a Notas Fiscais e Ordens de Fornecimento, deverão estar acompanhados dos respectivos documentos.

9.1.7.7. Não serão aceitas, para efeito de comprovação de capacidade técnica, apenas notas fiscais ou ordens de fornecimento sem o acompanhamento do atestado de capacidade técnica.

9.1.7.8. No caso de pessoa jurídica de direito público, os atestados deverão ser assinados pelo titular da pasta ou pelo responsável do setor competente do órgão;

9.1.7.9. Para pessoa jurídica de direito privado, os atestados deverão ser assinados pelo seu representante legal.

9.1.7.10. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias para comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, disponibilizando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação.

9.1.8. Justificativa para apresentação de habilitação técnica

A exigência encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, que permite a solicitação de atestados de capacidade técnica como forma de garantir o cumprimento do objeto contratual.

A obrigatoriedade da apresentação de atestados de capacidade técnica permite mitigar os riscos de inadimplemento, além de atestar a idoneidade e a competência da licitante, considerando ainda a natureza do seu objeto destinado para pessoas em condições de vulnerabilidade.

No mais, os atestados demonstram que a empresa já forneceu produto similar com desempenho satisfatório e ainda comprovam a experiência em fornecimento para órgãos públicos ou privados em condições equivalentes às exigidas nesta contratação.

9.2 Outras Comprovações – Declarações

9.2.1. As licitantes deverão apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal de que:

- a) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- b) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) Não possuem empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- d) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- e) Atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, conforme previsto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

10.1. Verificada a conformidade da proposta e demais documentos, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar uma amostra de cada item que compõe o kit de alimentação, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do encerramento da sessão pública de pregão, na sede do CIOESTE, na Alameda Xingu, 350, 11º andar, Alphaville, Barueri/SP, no horário das 9 horas às 16 horas.

10.2. As amostras deverão identificadas com o nome do licitante, número do pregão e número do item e do lote conforme item 1.2 do Termo de Referência.

10.3. Para critério da análise das amostras será verificada a compatibilidade do produto com as exigências e parâmetro estabelecidos no Termo de Referência.

10.4. A análise da amostra será feita pela Comissão Permanente de Contratação do CIOESTE, nomeada pela Portaria nº 21/2026, em data divulgada por meio do sistema, sendo facultada a presença de um representante por licitante, não sendo permitida qualquer manifestação durante a análise da amostra.

10.5. No caso de dúvidas das amostras apresentadas e documentação técnica, o pregoeiro poderá encaminhar para laudo em laboratório credenciado pelo INMETRO, à custa da licitante, fazer diligência junto ao fabricante e/ou pesquisa na internet.

10.6. As amostras deverão ser das mesmas marcas apresentadas na proposta comercial, atendendo as especificações exigidas no Termo de Referência.

10.7. A empresa classificada em primeiro lugar, deverá apresentar juntamente com as amostras a seguinte documentação:

10.7.1. Cópia autenticada ou original da ficha técnica devidamente assinada, contendo todas as especificações do item para os seguintes produtos:

10.7.1.1. LOTE 01 (SECOS): Item 1; Item 4; Item 6; Item 7; Item 8; Item 9; Item 11; Item 12; Item 13; Item 14; Item 16; Item 17; Item 27; Item 28; Item 29; Item 30; Item 31; Item 32; Item 33; Item 34; Item 36; Item 37; Item 40; Item 42; Item 43.

10.7.1.2. LOTE 02 (PERECÍVEIS): Item 1 ao Item 18.

10.7.2. Laudo dos itens que compõe o kit, para os seguintes produtos:

10.7.2.1. LOTE 01 (SECOS): Item 1; Item 4; Item 6; Item 7; Item 8; Item 9; Item 11; Item 12; Item 13; Item 14; Item 16; Item 17; Item 27; Item 28; Item 29; Item 30; Item 31; Item 32; Item 33; Item 34; Item 36; Item 37; Item 40; Item 42; Item 43.

10.7.2.2. LOTE 02 (PERECÍVEIS): Item 1 ao Item 18.

10.7.2.3. Os laudos devem conter no mínimo as seguintes análises: Físico-químicas, Microbiológicas, Microscópica / Macroscópica, Análises Sensoriais / Organolépticas, Análise Toxicológica: Corante (Ausência ou presença).

10.7.2.4. Os laudos só serão aceitos quando vindos de Laboratórios da Rede Oficial do Ministério da Saúde/Ministério da Agricultura (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde –

REBLAS), Laboratórios autorizados/credenciados pelo Ministério da Saúde / Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para análises de alimentos para fins de registros ou controle ou Laboratórios pertencentes às Universidades Federais ou Estaduais ou pelo INMETRO.

10.7.2.5. As amostras serão analisadas em critérios objetivos, as quais só serão aceitas e aprovadas se chegarem no atingimento de 85% (oitenta e cinco por cento) de aceitabilidade dos mesmos.

10.7.3. **Itens avaliados no lote 01:** - marca apresentada na proposta; - rotulagem; - validade; - tabela nutricional; - produto inteiro, sem avarias, quebras e vazamentos.

CARACTERÍSTICA	AVALIAÇÃO
Marca apresentada na proposta	☐ Atende as especificações; ☐ Atende em partes as especificações; ☐ Não atende as especificações; ☐ Não atende em partes as especificações;
Rotulagem	☐ Atende as especificações; ☐ Atende em partes as especificações; ☐ Não atende as especificações; ☐ Não atende em partes as especificações;
Validade	☐ Atende as especificações; ☐ Atende em partes as especificações; ☐ Não atende as especificações; ☐ Não atende em partes as especificações;
Tabela Nutricional	☐ Atende as especificações; ☐ Atende em partes as especificações; ☐ Não atende as especificações; ☐ Não atende em partes as especificações;
Produto inteiro, sem avarias, quebras e vazamentos	☐ Atende as especificações; ☐ Atende em partes as especificações;

CARACTERÍSTICA	AVALIAÇÃO
	☐ Não atende as especificações; ☐ Não atende em partes as especificações;

10.7.4. **Itens avaliados no lote 02:** - acondicionamento; - embalagens litografadas; - rotulagem; - validade; - tabela nutricional.

CARACTERÍSTICA	AVALIAÇÃO
Acondicionamento	☐ Atende as especificações; ☐ Atende em partes as especificações; ☐ Não atende as especificações; ☐ Não atende em partes as especificações;
Embalagens Litografadas	☐ Atende as especificações; ☐ Atende em partes as especificações; ☐ Não atende as especificações; ☐ Não atende em partes as especificações;
Rotulagem	☐ Atende as especificações; ☐ Atende em partes as especificações; ☐ Não atende as especificações; ☐ Não atende em partes as especificações;
Validade	☐ Atende as especificações; ☐ Atende em partes as especificações; ☐ Não atende as especificações; ☐ Não atende em partes as especificações;
Tabela Nutricional	☐ Atende as especificações; ☐ Atende em partes as especificações; ☐ Não atende as especificações;

CARACTERÍSTICA	AVALIAÇÃO
	☐ Não atende em partes as especificações;

10.8. Se os laudos e a(s) amostra(s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.9. A ausência a de apresentação da amostra enseja na desclassificação do licitante e a convocação do segundo classificado, e assim sucessivamente.

10.10. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, **e decorrida a fase recursal prevista**, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço, desde que os documentos técnicos **e amostras estejam aprovadas e os documentos de habilitação** estejam em conformidade com as exigências do presente edital.

11. Estimativas do valor da contratação

11.1 O valor total estimado para a contratação será o apurado em pesquisa de mercado realizada pelo CIOESTE.

12. Adequação orçamentária

12.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta do orçamento dos Órgãos participantes e não participantes que aderirem a Ata de Registro de Preços, sendo que por ocasião da expedição da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente, serão informadas as fichas correspondentes e respectivos vínculos.

Barueri/SP, 12 de JUNHO de 2026.

Ana Luiza Castro

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ANEXO I.c. – VALORES ESTIMADOS

Lote	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	LOTE 1 - INSUMOS SECOS PARA MONTAGEM DE KITS NATALINOS	Unid.	80.726	R\$ 803,10	R\$ 64.831.050,60
2	LOTE 2 - INSUMOS CONGELADOS PARA MONTAGEM DE KITS NATALINOS	Unid.	80.726	R\$ 1.531,97	R\$ 123.669.810,22

DESCRIÇÃO DE ITENS DO LOTE 1				
Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtd. Kit	Valor Estimado do Kit
1	Alfajor com recheio de doce de leite coberto com chocolate ao leite, emb. 40g	Unid.	1	R\$ 9,90
2	Ameixa seca sem caroço, emb. mín. 100g	Unid.	1	R\$ 12,28
3	Amendoim tipo japonês, emb. mín. 50g	Unid.	1	R\$ 8,85
4	Arroz com lentilha, emb. mín. 170g	Unid.	1	R\$ 10,78
5	Azeite extra virgem, vol. mín. 250ml	Unid.	1	R\$ 28,20
6	Azeitona verde em salmoura, emb. mín. 100g	Unid.	1	R\$ 10,48
7	Bala mole sabor iogurte, emb. mín. 80g	Unid.	1	R\$ 6,78
8	Biscoito amanteigado, emb. mín. 100g	Unid.	1	R\$ 5,48
9	Biscoito champagne, emb. mín. 100g	Unid.	1	R\$ 15,83
10	Biscoito recheado sabor chocolate, emb. mín. 120g	Unid.	1	R\$ 5,40
11	Biscoito sabor leite, emb. mín. 100g	Unid.	1	R\$ 4,50
12	Biscoito tipo cookies com gotas de chocolate, emb. mín. 50g	Unid.	1	R\$ 5,00
13	Biscoito wafer sabor chocolate, emb. mín. 100g	Unid.	1	R\$ 5,83
14	Bolo pronto, emb. mín. 200g	Unid.	1	R\$ 12,45

DESCRIÇÃO DE ITENS DO LOTE 1				
Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtd. Kit	Valor Estimado do Kit
15	Bombom tipo wafer coberto com chocolate ao leite, emb. 100,8g	Unid.	1	R\$ 10,88
16	Bombom tipo wafer coberto com chocolate ao leite, emb. 102g	Unid.	1	R\$ 9,93
17	Bombons sortidos em caixa, emb. aprox. 250g	Unid.	1	R\$ 23,75
18	Creme de leite, peso líq. 200g	Unid.	1	R\$ 4,93
19	Doce de leite, peso líq. mín. 300g	Unid.	1	R\$ 15,50
20	Embalagem decorada natalina tamanho P, papelão kraft c/ filme PVC	Unid.	1	R\$ 13,45
21	Embalagem decorada natalina tamanho M, papelão kraft c/ filme PVC	Unid.	1	R\$ 19,78
22	Embalagem decorada natalina tamanho G, papelão kraft c/ filme PVC	Unid.	1	R\$ 22,28
23	Farofa temperada, emb. mín. 200g	Unid.	1	R\$ 7,13
24	Geleia de morango em vidro, mín. 320g	Unid.	1	R\$ 38,48
25	Leite condensado, peso líq. mín. 395g	Unid.	1	R\$ 9,80
26	Lentilha 1ª qualidade, emb. 200g	Unid.	1	R\$ 8,20
27	Mini torrones com amendoim, emb. 80g (8 unid.)	Unid.	1	R\$ 7,83
28	Mix de amêndoas, amendoim e uva passa, emb. 50g	Unid.	1	R\$ 10,60
29	Palha trufada tradicional com chocolate ao leite, emb. 25g	Unid.	1	R\$ 5,20
30	Palmito pupunha em toletes em conserva, peso drenado mín. 200g	Unid.	1	R\$ 30,50
31	Panetone com gotas de chocolate, emb. em caixa, mín. 400g	Unid.	1	R\$ 27,63
32	Panetone de frutas secas/cristalizadas, emb. em caixa, mín. 400g	Unid.	1	R\$ 27,35
33	Panetone com frutas especiais (limão siciliano, uva-passa, damasco), mín. 400g	Unid.	1	R\$ 32,68

DESCRIÇÃO DE ITENS DO LOTE 1				
Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtd. Kit	Valor Estimado do Kit
34	Panetone com gotas belga, emb. em caixa, mín. 400g	Unid.	1	R\$ 32,85
35	Patê de peru em pouch, 250g	Unid.	1	R\$ 28,88
36	Pêssego em calda, peso drenado mín. 400g	Unid.	1	R\$ 26,70
37	Queijo tipo provolone em baguete, mín. 170g	Unid.	1	R\$ 24,70
38	Salame ou salaminho inteiro a vácuo, mín. 200g	Unid.	1	R\$ 26,80
39	Salame tradicional inteiro (não salaminho), mín. 400g	Unid.	1	R\$ 58,30
40	Torrada, emb. mín. 100g	Unid.	1	R\$ 6,80
41	Uva passa escura sem sementes, emb. mín. 100g	Unid.	1	R\$ 9,43
42	Vinho espumante tipo brut, mín. 720ml	Unid.	1	R\$ 52,30
43	Vinho de mesa tinto suave, mín. 720ml	Unid.	1	R\$ 41,65
44	Wafer recheado com chocolate, formato ovinhos, mín. 200g	Unid.	1	R\$ 27,03

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO LOTE 2				
Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtd. Kit	Valor Estimado do Kit
1	Ave temperada (frango inteiro s/ miúdos), aprox. 2 a 4kg, congelado	Unid.	1	R\$ 120,93
2	Peru temperado inteiro, aprox. 3,5 a 4,5kg, congelado	Unid.	1	R\$ 130,45
3	Ave natalina temperada (frango c/ miúdos), aprox. 3 a 4kg, congelado	Unid.	1	R\$ 110,40
4	Filé de frango empanado, aprox. 800g a 2,5kg, congelado	Unid.	1	R\$ 38,15

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO LOTE 2				
Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtd. Kit	Valor Estimado do Kit
5	Copa lombo recheado suíno, aprox. 900g a 1,5kg, congelado	Unid.	1	R\$ 71,40
6	Tender natalino temperado (pernil desossado), aprox. 800g a 1kg, congelado	Unid.	1	R\$ 71,48
7	Pernil suíno temperado s/ osso, aprox. 600g a 900g, congelado	Unid.	1	R\$ 59,58
8	Lombo suíno temperado s/ osso, aprox. 400g a 1,5kg, congelado	Unid.	1	R\$ 58,33
9	Picanha suína temperada, aprox. 500g a 900g, congelado	Unid.	1	R\$ 62,45
10	Lombo suíno resfriado fatiado, aprox. 400g a 700g	Unid.	1	R\$ 54,65
11	Ancho suíno temperado, aprox. 800g a 1,4kg, congelado	Unid.	1	R\$ 59,25
12	Alcatra suína temperada, aprox. 700g a 1,2kg, congelado	Unid.	1	R\$ 56,43
13	Filé mignon suíno temperado, aprox. 800g a 1kg, congelado	Unid.	1	R\$ 60,25
14	Empanado (nugget) suíno de lombo, aprox. 600g a 900g, congelado	Unid.	1	R\$ 40,09
15	Costela suína temperada com molho barbecue, aprox. 700g a 1kg, congelado	Unid.	1	R\$ 68,60
16	Panceta suína temperada s/ defumação, aprox. 500g a 800g, congelado	Unid.	1	R\$ 56,03
17	Picanha bovina in natura, aprox. 700g a 1kg, congelado	Unid.	1	R\$ 76,15
18	Lula empanada em botões, aprox. 600g a 800g, congelado	Unid.	1	R\$ 54,28
19	Bolsa térmica P c/ tema natalino, cap. mín. 10L	Unid.	1	R\$ 57,78
20	Bolsa térmica M c/ tema natalino, cap. mín. 13L	Unid.	1	R\$ 68,03
21	Bolsa térmica G c/ tema natalino, cap. mín. 17L	Unid.	1	R\$ 74,43
22	Bolsa térmica GG c/ tema natalino, cap. mín. 21L	Unid.	1	R\$ 82,83

ANEXO I.d. - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2026

PROCESSO:

DATA DA ABERTURA:

HORA:

PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

LOTE ...			
ITEM	DESCRITIVO	MARCA (S)	VALOR UNITARIO
1			
VALOR TOTAL			R\$

- Declaramos que concordamos com todas as normas presentes neste edital.

- Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas quaisquer despesas, tais como, transportes, mão de obra para entrega e o descarregamento no local determinado, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto.

- a) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- b) Condições de pagamento: Conforme Edital
- c) Prazo de entrega: Conforme Edital.
- d) Validade desta proposta é 60 (sessenta) dias.

Desde já declaramo-nos cientes de que o **CIOESTE** procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei, se houver.

DADOS DO PREPOSTO PARA FIRMAR A ATA:

(Nome completo), (CPF), (Carteira de Identidade), (Estado civil), (Nacionalidade), (E-mail), (Telefone)

Local e data

.....

Assinatura e carimbo (representante legal da licitante)

OBSERVAÇÃO: A PROPOSTA ENCAMINHADA JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DA LICITANTE DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO. JÁ A PROPOSTA REGISTRADA NO SISTEMA NÃO DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

**ANEXO I.e. – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO
DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/ 88**

AO CIOESTE,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2026

A empresa _____, com sede no endereço
(preencher com endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº
_____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a)
_____, (cargo) _____, portador(a)
da cédula de identidade RG nº _____, e inscrito no CPF sob o nº
_____, **declara**, sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no inciso
XXXIII do art. 7º da CRFB/88, e nos termos art. 68, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCAL E DATA

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
NOME E CARGO DO RESPONSÁVEL
NUMERAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ANEXO I.f. – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÕES

AO CONSÓRCIO CIOESTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2026

A empresa _____, com sede no endereço (preencher com endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, (cargo) _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, e inscrito no CPF sob o nº _____, **declara**, sob as penas da Lei, que:

- a) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- b) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) Não possuem empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- d) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- e) Atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, conforme previsto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCAL E DATA

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
NOME E CARGO DO RESPONSÁVEL
NUMERAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ANEXO I.g. – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO - CIOESTE, constituído na forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representado por seu Presidente GREGÓRIO MAGLIO, portador do CPF nº e RG nº _____, considerando o julgamento e resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____(endereço completo)_____, neste ato representado pelo _____(condição jurídica do representante) Sr. _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, documentos pessoais) _____, passando á condição de Detentora da Ata, observadas as condições previstas no Edital do Pregão supracitado, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para _____, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I.b. do Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2026, que é parte integrante desta Ata, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1						
VALOR TOTAL DA ATA						

2.2. O valor total desta ata de registro de preços é R\$ ____ (____).

2.3. Os quantitativos e prazos acima representam mera expectativa de contratação, não vinculando nem obrigando o Consórcio CIOESTE e os órgãos participantes à sua efetivação.

2.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

2.5. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

2.6. A forma de adesão de órgãos não participantes na ata de registro de preços estão definidas no Termo de Referência.

2.7. As condições para a adesão de órgãos não participantes estão expressas no Termo de Referência, anexo ao Edital

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, juntamente com os quantitativos.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. As condições de execução do objeto serão aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. As condições de pagamento serão aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA.

6. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações e sanções administrativas serão aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA.

7. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
- c) na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o CIOESTE convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2. Na hipótese prevista no item 7.2.1 acima, o CIOESTE convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CIOESTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o CIOESTE comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

7.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao CIOESTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1. Para fins do disposto no item 7.3 acima, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, nos termos do item 7.2, o pedido será indeferido pelo CIOESTE e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item 7.3.2 acima, o CIOESTE convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.4.

7.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CIOESTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.3.5. Na hipótese de comprovação do disposto nos itens 7.3 e 7.3.1 acima, o CIOESTE atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.3.6. O CIOESTE comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo CIOESTE, quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo órgão contratante sem justificativa razoável;
- c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.3.2; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1.1. Na hipótese prevista na alínea “d” do item 8.1 acima, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o CIOESTE poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do CIOESTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o CIOESTE poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.2. A ata de registro de preços poderá ser cancelada pelo CIOESTE, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) se não houver êxito nas negociações para redução, nas hipóteses dos itens 8.2.3 e 8.3.4; ou
- d) por ordem judicial.

8.2.1. O CIOESTE poderá ainda cancelar a ata, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei, quando o detentor da ata:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- c) Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) Não atender os pedidos decorrentes da ata de registro de preços;
- e) Descumprir as condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços sem justificativa.

8.2.2. A Ata também será cancelada quando o fornecedor sofrer sanção de impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade.

8.2.3. Caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência do registro de preços, o CIOESTE poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção

8.2.4. O cancelamento do registro de preços será formalizado por despacho da autoridade competente do CIOESTE.

8.3. Será garantido ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa em todas as hipóteses de cancelamento previstas neste Edital.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. A Detentora/ Contratada deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e execução dos contratos, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

9.2. Deverão ser observadas as OBRIGAÇÕES DAS PARTES de acordo com o estabelecido no item 6.4 do Termo de Referência.

9.3. A despesa decorrente do objeto desta ata correrá às expensas do orçamento dos Órgãos que aderirem ao Registro de Preços, sendo que na ocasião da formalização de contrato ou instrumento equivalente, serão informadas as fichas correspondentes e respectivos vínculos.

9.4. As partes elegem o Foro da Comarca de Barueri/SP, para dirimir qualquer dúvida que possa ocorrer em razão da execução do registro de preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e ficará à disposição dos órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e

Representante legal do fornecedor registrado

ANEXO I.g. – “TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – TCESP”

CONTRATANTE: _____

DETENTORA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DA ATA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Proc. Administrativo 21- 097/2026

De: Ana C. - DIR-PROGPR

Para: PRES - PRESIDÊNCIA

Data: 02/07/2026 às 10:12:03

Encaminho o Processo Administrativo para análise e autorização.

—
Ana Luiza de Castro

Comissão Permanente de Contratação

Anexos:

14_PEDIDO_DE_AUTORIZACAO_KIT_NATALINO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ana Luiza de Castro	02/07/2026 10:14:13	1Doc	ANA LUIZA DE CASTRO CPF 277.XXX.XXX-52

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6597-2CA9-C63A-3F84**

Barueri, 1º de julho de 2026.

Exmo. Sr. Presidente,

Pelo presente, solicitamos **AUTORIZAÇÃO** de Vossa Excelência para proceder com a publicação de edital para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MONTAGEM DE KITS NATALINOS PARA OS SERVIDORES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIOESTE**.

Ressaltamos, por importante, que a contratação do objeto pretendido se dará por meio da abertura de procedimento licitatório na **modalidade PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos do disposto na Lei Federal 14.133/2021, sendo necessário proceder com a atribuição de pregoeiro a um servidor designado, conforme estabelecido através da PORTARIA Nº 021, DE 09 DE JUNHO DE 2026, para conduzir o certame.

Por fim, estamos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente.

ANA LUÍSA DE CASTRO
Comissão Permanente de Contratação do CIOESTE

Proc. Administrativo 22- 097/2026

De: GREGORIO R. - GAB-PRES

Para: PRES - PRESIDÊNCIA

Data: 02/07/2026 às 10:22:32

Prezados

Segue para providencias

—

GREGORIO RODRIGUES

presidente

Anexos:

16_ATO_AUTORIZATIVO_KIT_NATALINO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
GREGORIO RODRIGUES	02/07/2026 10:23:48	1Doc GREGORIO RODRIGUES CPF 287.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3616-D10D-E1C4-1903**

À

Comissão Permanente de Contratação do CIOESTE

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N° 097/2026

Considerando a solicitação do Comitê de Licitações Compartilhadas, que visa a publicação de edital para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MONTAGEM DE KITS NATALINOS PARA OS SERVIDORES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIOESTE**, conforme justificativa e demais especificações contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N° 097/2026**, cujas razões adoto para **AUTORIZAR** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, e designar o servidor MURILO MARCELINO PEREIRA, portador do CPF N° 331.376.608-07, auxiliar administrativo, pertencente ao quadro de funcionários do CIOESTE, para, sem prejuízo de suas funções, responder como PREGOEIRO, conforme estabelecido através da PORTARIA N° 021, DE 09 DE JUNHO DE 2026 para conduzir o referido procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Barueri/SP, 2 de julho de 2026.

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
PRESIDENTE DO CIOESTE

Proc. Administrativo 23- 097/2026

De: Murillo M. - GER-PROJ

Para: DIR-ADM-FIN - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Data: 02/07/2026 às 11:08:09

Segue para assinatura e providências.

—
Murilo Marcelino Pereira

Anexos:

17_1_ANEXO_I_INSTRUMENTOS_TECNICOS_E_DECLARATORIOS_DO_CERTAME.pdf

17_PE_004_2026_EDITAL_KIT_NATAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
GREGORIO RODRIGUES	02/07/2026 14:05:46	1Doc	GREGORIO RODRIGUES CPF 287.XXX.XXX-14
GREGORIO RODRIGUES	03/07/2026 08:10:32	1Doc	GREGORIO RODRIGUES CPF 287.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F455-7FE6-5326-2927**